



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E
SECRETARIADO EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR

POLÍCIA COMUNITÁRIA: A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE

FORTALEZA

2018

RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR

POLÍCIA COMUNITÁRIA: A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE

Monografia apresentada ao Curso Administração do Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Suzete Suzana Rocha Pitombeira.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M486p Melo Junior, Raimundo Nonato Alves de.

Polícia comunitária : a percepção da comunidade / Raimundo Nonato Alves de Melo Junior. – 2018.

63 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Curso de Administração, Fortaleza, 2018.

Orientação: Profa. Dra. Suzete Suzana Rocha Pitombeira.

1. Polícia Comunitária. 2. Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01). 3. Grupo de Segurança Comunitária (GSC). I. Título.

CDD 658

RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR

POLÍCIA COMUNITÁRIA: A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE

Monografia apresentada ao Curso Administração do Departamento de Administração da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Suzete Suzana Rocha Pitombeira.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Suzete Suzana Rocha Pitombeira (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dra. Tereza Cristina Batista de Lima
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dra. Márcia Zabdiele Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

“O sertanejo é, antes de tudo, um forte.”

(Euclides da Cunha)

AGRADECIMENTOS

A princípio, dedico este trabalho a Deus, por sua infinita bondade e pelo amparo nos momentos mais difíceis até aqui. A crença em sua magnitude seguramente foi a fortaleza e o sustento para a realização deste sonho.

Aos meus pais, Raimundo e Auriceli, por acreditarem em mim e fazer dessa etapa um momento menos doloroso. O incentivo ao estudo, o apoio continuado e o carinho foram decisivos para êxito em minha vida acadêmica, profissional e pessoal. Aos senhores deixo meu inexplicável agradecimento.

Agradeço aos meus irmãos que de forma incontestável viabilizaram esse momento e viram em minha pessoa a capacidade e abnegação de alcançar o sucesso em meus projetos.

Ao meu finado avô, “Zé Albino” pela educação e o caráter transmitido em seus ensinamentos. Homem de hora, sabedoria, repleto de virtudes e que me orgulho demasiadamente.

Dedico aos familiares que apoiaram e incentivaram durante todo esse trajeto.

Aos meus amigos que aconselharam e somaram forças durante a formação acadêmica para tornar essa experiência um momento singular e transformador, possibilitando amadurecimento profissional, pessoal e formação crítica.

Dedico à gloriosa Polícia Militar do Estado do Ceará, instituição grandiosa em seus valores e de estimada reputação no trato à segurança pública ao povo cearense por meio da distinta missão, “servir e proteger”. Agradeço toda a UNISEG 01 pelo favorecimento deste trabalho e em especial ao comandante Capitão Messias Mendes, pela humanidade e competência com a qual administra a 2º Companhia/ 8º Batalhão de Policial Militar.

Agradeço à professora Suzete Pitombeira por acreditar nesse trabalho e com seus conhecimentos, orientar caminhos para produção e conclusão deste estudo.

Muito obrigado a todos.

RESUMO

O estudo tem como objetivo identificar a percepção da comunidade frente ao modelo de Polícia Comunitária por meio do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) pertencente à Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), cuja Unidade Policial Militar operante é a 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (2ªCIA/8ºBPM). A pesquisa aponta a origem do modelo da Polícia Comunitária, discutindo conceitos e suas variações a cerca da temática com base em obras acadêmicas de teóricos, além das principais características e sua implementação no cenário internacional e nacional. Apresentou-se a origem da UNISEG 01 e os pilares que sustentam este projeto implantado no ano de 2016, discutindo os serviços de polícia comunitária e a importância da participação dos moradores na redução e controle dos índices de criminalidade e os focos de violência por meio da ação policial militar proativa. O trabalho apresenta os projetos de polícia comunitária, assim como aborda o GSC no que concernem suas peculiaridades e fundamentos. A importância do estudo se deve na análise de como a população percebe uma polícia orientada na filosofia de aproximação e ações preventivas. O presente trabalho utilizou a abordagem quantitativa, descritiva, por meio de questionário estruturado e sistemático com os moradores, totalizando 156, presentes nos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe, em Fortaleza, Ceará, em outubro de 2018. A partir dos resultados obtidos, conclui-se que a polícia comunitária tem alcançado uma satisfatória avaliação na percepção das comunidades em que os serviços comunitários operam e que a Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01) por meio da 2ªCIA/8ºBPM tem sido modelo de polícia comunitária em tão pouco tempo de atividade por meio dos seus projetos, como por exemplo, o GSC.

Palavras-chave: Polícia Comunitária; Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01); Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

ABSTRACT

The study's purpose is to identify the community's perception of the Community Police model through the Community Security Group (CSG), that belongs to the Integrated Security Unit 01 (UNISEG 01), through the 2nd Company of the 8th Police Battalion Military (2ªCIA/8ºBPM). The research points out the Community Police model's source, discussing concepts and their variations around the subject, based on academic works of several theorists, in addition to the main characteristics and their implementation in the national and international scenario. It was discussed the source of UNISEG 01 and also the pillars supporting this project in 2016, deliberating the services of the Community Police and the value of the residents's participation in reducing and controlling crime rates and violence through proactive military police action. The work presents the community police projects and also addresses the GSC's peculiarities and foundations. The study is importance rests in the analysis of how the population perceives a police oriented in the philosophy of approach and preventive actions. The present study used the quantitative and descriptive approach by means of a structured and systematic questionnaire applied to the habitants, totaling 156, of the neighborhoods of Cais do Porto, Vicente Pinzon and Mucuripe in October 2018. The result obtained determines that the Community Police has achieved an excellent assessment of the perception of communities in which community services operate, and that the Integrated Security through the 2nd Company of the 8th Police Battalion Military (2ªCIA/8ºBPM) have been actingcommunity police in such a short time of activity, by means of it projects, such as GSC.

Keywords: community police, community security group (CSG), integrated security unit 01 (UNISEG 01).

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1- Aspectos para formulação do questionário.....	39
Figura 1- Ações estruturais.	28
Figura 2- Estratégica de segurança cidadã e justiça	29
Figura 3- Área Integrada de Segurança I- AIS I	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIS	Área Integrada de Segurança
BMC	Base Móvel Comunitária
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CIA	Companhia
GAVV	Grupo de Apoio às Vítimas de Violência
GSC	Grupo de Segurança Comunitária
OPS	Ottawa Police Service
PM	Polícia Militar
POG	Policimento Ostensivo Geral
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
RIDS	Relatórios de Demandas Sociais
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
UNISEG	Unidade Integrada de Segurança

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.2 JUSTIFICATIVA	13
1.3 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	14
1.3.1 OBJETIVO GERAL	14
1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
1.4 PRESSUPOSTOS	15
1.5 ORGANIZAÇÃO DA MONOGRAFIA	15
2 POLÍCIA COMUNITÁRIA	17
2.1 CONCEITO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	17
2.2 CARACTERÍSTICAS DA POLÍCIA COMUNITÁRIA	19
2.3 POLÍCIA COMUNITÁRIA NO MUNDO.....	21
2.4 POLÍCIA COMUNITÁRIA NO BRASIL.....	23
3 UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA	26
3.1 ORIGEM	26
3.2 UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA 01	30
3.3 GRUPO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA.....	34
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	37
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	37
4.2 UNIVERSO E AMOSTRA DA PESQUISA	38
4.3 COLETA DE DADOS.....	38
5 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	40
5.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS	40
5.2 A PERCEPÇÃO DA COMUNIDADE.....	43
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MORADORES	60

1 INTRODUÇÃO

A seção está organizada em cinco tópicos. A princípio foi realizada uma sucinta apresentação do tema da pesquisa e exposta a problemática do estudo, seguida da sua justificativa, dos objetivos da pesquisa, geral e específicos, e de seus pressupostos. Por fim, o último tópico tratou sobre a estrutura da monografia.

1.1 Contextualização

Em um contexto de rigorosas mudanças na forma como o homem estabelece seus vínculos sociais, políticos e econômicos ao longo dos anos, o Estado desenvolve modelos e programas que buscam aprimorar as formas de prestação dos serviços essenciais ao convívio em sociedade. Dessa forma, a segurança pública passa a implementar novos projetos de combate à violência por meio de um modelo de polícia comunitária cuja filosofia é integrar a comunidade e o estado para a formação cidadã e controle preventivo da violência.

Segundo Monteiro (2005), o modelo de polícia comunitária afirma a necessidade de reaproximar a polícia da comunidade, com o intuito de promover a integração entre segurança pública e cidadania. O cidadão passa a acompanhar e fazer parte da atividade de sua própria segurança e do meio em que mora, participando na identificação de problemas locais e do desenvolvimento das estratégias preventivas necessárias a cada situação específica. A comunidade, assim sendo, transforma-se em um mecanismo adicional de controle dos serviços prestados pela polícia.

Gardenal (2011) afirma que a polícia comunitária nasce como uma filosofia e ao mesmo tempo como uma estratégia organizacional tendo no seu ímpeto uma nova parceria entre a população e a polícia. No modelo, tanto a polícia como a comunidade devem conjugar esforços para identificar, priorizar e resolver problemas que abalam a ordem pública, tais como crimes, drogas, medo, desordens físicas e morais que corroboram, de uma forma em geral, para a decadência da comunidade.

Conforme Machado e Jesus (2014), as instituições de segurança pública, com grande importância as policiais militares, são ligeiramente cobradas pela sociedade diante do descontrole da criminalidade e a forma como enfrentam essa mazela social. Posto isso, são colocados mais policiais nas ruas e mais viaturas em patrulhamento. Em consequência, mais prisões são realizadas, entretanto os problemas não diminuem, há uma constância desses índices.

Em frente ao crescimento vertiginoso dos problemas de segurança pública em vários países e em especial no Brasil, traduzindo-se no alto índice de criminalidade e violência, fez com que as instituições policiais militares intensificassem atividades de prevenção e o combate sistemático da violência por meio do modelo de policiamento comunitário (WERLE; WRASSE; 2016).

De acordo com Pedreira (2016), o policiamento comunitário tem o compromisso de reposicionar a cidadania como objeto central da proteção estatal, baseado nos princípios dos Direitos Humanos. Os laços de confiança entre o público e a polícia e na responsabilidade dos policiais, nesse contexto, assegura uma melhor qualidade de vida nas comunidades e proporciona atuação mútua dos organismos sociais responsáveis para a geração de segurança e maior presença do estado.

Para Freitas (2017) a segurança pública, enquanto direito fundamental com *status positivus*, é concebida como uma prestação positiva e monopolizada pelo Estado, findando a concretizar uma perspectiva de igualdade nas relações intrapessoais na sociedade como um todo.

Nesse contexto apresentado, procura-se entender qual a percepção da comunidade por meio do projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC) na Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), nos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe, em Fortaleza, Ceará? Além disso, deseja compreender: o conceito e o modelo de polícia comunitária, o nível de confiança da comunidade com a instituição Polícia Militar e as dificuldades frente ao desenvolvimento do modelo de polícia proativa.

1.2 Justificativa

A temática Segurança Pública se consolida como uma abordagem imprescindível para vida do homem em sociedade. Ela transpassa de geração em geração, uma vez que sua origem muito confunde-se com a relação intra e interpessoal do homem em seu ambiente de interação, imputando formas distintas e cabíveis à cada cultura e região. O Estado, dessa maneira, personificado em instituições como a Polícia Militar, tem o importante papel como assegurado e mantenedor do equilíbrio e da salubridade destas relações apontadas como direito fundamental, a segurança, prevista em nossa Constituição de 1988.

Dada a importância dessa discussão, o estudo teve como foco a análise e a verificação de um novo modelo de polícia, a polícia comunitária, que se desenvolveu durante décadas e ainda tem forte repercussão entre os responsáveis de direito sobre o tema como a sociedade, acadêmicos, críticos e vários outros. Interpelado ao longo de muitos anos, a polícia comunitária emerge como uma maneira de aproximação e entendimento das necessidades da comunidade para a redução dos focos de violência e a prevenção da criminalidade.

De acordo com uma pesquisa desenvolvida por uma ONG mexicana no presente ano de 2018, Fortaleza se destaca como uma das capitais mais perigosas do mundo e do Brasil. A situação de segurança pública a qual a Capital e o Estado do Ceará vive, é fonte propulsora para o presente estudo com foco no modelo de policiamento proativo ou preventivo, policiamento comunitário, como solução para a diminuição e controle dos índices de violência e criminalidade no território cearense, além de promover uma amistosa interação com o cidadão.

Desse modo, busca-se ampliar um estudo sobre a percepção da comunidade circunscrita à Unidade Integrada de Segurança Pública 01 (UNISEG 01), por meio da 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (2ªCIA/8ºBPM), projeto instituído e implementado na gestão do Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana, no ano de 2016 e ampliado até os dias atuais.

A UNISEG surge como projeto de melhoria do sistema de segurança pública que contempla a participação dos órgãos estaduais, municipais, federais, sociedade e demais organismos no combate à violência e à criminalidade.

Por conseguinte, tendo como escopo de estudo a UNISEG 01, por ser a primeira UNISEG instalado no Ceará e representada pela 2ªCIA/8ºBPM, a pesquisa terá como objeto de análise o Grupo de Segurança Comunitária (GSC) com base na percepção da comunidade frente ao modelo de Polícia Comunitária.

1.3 Objetivos da pesquisa

Para responder ao problema de pesquisa, foram estabelecidos um objetivo geral e três objetivos específicos, apresentados a seguir, que serviram de base para a pesquisa proposta.

1.3.1 Objetivo geral

A Pesquisa tem como objetivo geral estudar o modelo de Polícia Comunitária implantado pela Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), na percepção da comunidade por meio do projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

1.3.2 Objetivos específicos

De modo que o objetivo geral seja alcançado, a pesquisa propõe como objetivos específicos:

- a) Avaliar como a comunidade percebe o GSC e o modelo de polícia comunitária como promotores de segurança pública;
- b) Analisar a percepção da comunidade relativa à instituição Polícia Militar do Estado do Ceará por meio do GSC baseado na confiança e mudança social na UNISEG 01;
- c) Identificar as principais dificuldades presentes na aplicação do modelo de policiamento comunitário na UNISEG 01.

1.4 Pressupostos

Os pressupostos formulados para esta pesquisa foram:

- a) Quanto ao aspecto da percepção do GSC e o modelo de polícia comunitária como promotores de segurança, conforme Freitas (2016), o GSC proporcionando segurança nas comunidades onde opera, além de ter na participação do cidadão instrumento de auxílio para sua própria segurança.
- b) Quanto ao aspecto da percepção da comunidade frente ao modelo de policiamento comunitário, de acordo com De Sousa (2017), em virtude do serviço diuturno da UNISEG 01, a população se sente segura e confiante, defendendo a polícia que ela deseja e da forma que ela necessita e observa na polícia comunitária um atendimento diferenciado e respeitador.
- c) Quanto ao aspecto intrínseco às principais dificuldades no estabelecimento do modelo comunitário, para Pinheiro (2008), destacam-se dois obstáculos. O primeiro é a aproximação com a população, devido ao medo dos moradores chegarem até o comandante e fazer denúncias e, o segundo, trata-se da dificuldade de unir os organismos sociais para discutir melhorias de segurança à comunidade.

1.5 Organização da monografia

O trabalho constituiu-se em cinco seções. A introdução aborda a origem do tema, onde foi apresentado a temática da pesquisa, justificativa, objetivo geral e objetivos específicos, pressupostos, metodologia e a estrutura da monografia.

A segunda seção da monografia compreende a apresentação do referencial teórico que embasou esta pesquisa. Neste estágio foi desenvolvido um levantamento teórico acerca da origem do modelo de Polícia Comunitária, conceitos, características e sua aplicação no mundo e no Brasil. Ademais, discutiu-se a origem da UNISEG 01 e seus serviços comunitários, destacando o Grupo de Segurança Comunitária como objeto de análise.

A terceira seção deste trabalho tratou sobre a metodologia utilizada para obter os dados da pesquisa, com a descrição dos passos para execução do estudo, como tipologia, universo e amostra do estudo, coleta de dados, instrumento de pesquisa e análise dos dados coletados, sendo seguida pela quarta seção que tratou sobre a análise e discursão dos resultados obtidos com a pesquisa.

Na quinta seção do trabalho foram apresentadas as considerações finais. Por fim, foram elencadas as referências bibliográficas dos materiais que serviram de base para fundamentar esta pesquisa e o questionário aplicado.

2 POLÍCIA COMUNITÁRIA

A presente seção aborda a temática polícia comunitária, apresentando um breve conceito e sua variação quanto a terminologias e no que fundamenta esse novo modelo de policiamento. Além disso, discute suas principais características e a forma como foi empregada internacionalmente e no Brasil.

2.1 Conceito de Polícia Comunitária

Desde sua origem, a polícia comunitária foi desenvolvida para ser uma estratégia organizacional e, também, de policiamento de prevenção primária sob o comando dos responsáveis das unidades territoriais. Além disso, a variedade de conceitos, estratégias e táticas difundidas por quem o aplica, fez emergir pluralidade quanto à denominação, podendo então ser designada de polícia de proximidade, polícia cidadã, polícia proativa, entre vários outros (PINHEIRO, 2014; SOUSA, 2008).

Segundo Freitas (2017), é muito comum o uso das terminologias polícia comunitária e policiamento comunitário como sinônimos para referir-se ao mesmo objeto. No campo etimológico, os dois conceitos apresentam denotações diferentes, porém com íntima relação, posto que, polícia comunitária representa um conceito bem mais amplo, trata-se do gênero, enquanto policiamento comunitário é a espécie do gênero polícia comunitária, caracterizando pela aplicação da filosofia do modelo, isto é, o fazer. Embora haja uma pequena especificidade no campo conceitual, é recorrente a literatura acadêmica abordar os dois termos como iguais.

O policiamento comunitário particulariza-se como a adequação dos processos (montado, a pé, em viatura, etc), das técnicas e dos serviços que são executados diariamente pelas forças de segurança públicas, respeitando os valores basilares da vida, igualdade material e da dignidade humana. No policiamento comunitário o agente de segurança pública em serviço é instruído para exercer suas funções em momentos complexos no trato da segurança pública, pois seu serviço não se restringe apenas no restabelecimento da ordem (FREITAS, 2017).

O eixo estruturador do policiamento comunitário, em termos discursivos é o envolvimento com a população na tomada de rumos da ação policial.

Considerando esta perspectiva, a comunidade pode participar da organização policial de diversas maneiras, seja a partir do registro de crimes, melhora das condições de conservação dos espaços públicos ou ainda a partir da vigilância direta sobre determinadas áreas do bairro. Além disso, a participação da comunidade pressupõe a supervisão das atividades policiais, sendo necessário a construção de canais que viabilizem tal proposta (GARAU, 2016, p. 2111).

Dito Isso, Lopes e Hoffmann (2012) explanam que o conceito de polícia comunitária baseia-se como uma filosofia de trabalho institucional pertencente aos órgãos de segurança pública, com vista de aproximar seus profissionais com a comunidade onde atuam. Consubstancia em um trabalho sistemático, planejado e detalhado com participação mútua do estado e as forças vivas da comunidade, rompendo o estigma de uma nova força policial assistencialista, uma técnica ou um novo programa.

Como filosofia, ela norteia toda a atividade da corporação e de seus integrantes, no sentido de que a Polícia Militar, assim como o governo, de forma geral, não pode ser uma burocracia distante e inatingível para os cidadãos, desempenhando atividades quando e da forma que quiser. Essas atividades não podem ser desenvolvidas como se fossem concessões à população, com os agentes públicos confortavelmente acomodados na invisibilidade da administração, sentindo que não têm o dever de ouvir os administrados e, muito menos, de prestar contas à sociedade. Assim, no espectro da filosofia da Polícia Comunitária, a corporação e cada um de seus integrantes têm, a orientar seus procedimentos, a consciência de que devem atuar em parceria com a comunidade (CAMARGO, 2015, p. 221).

Além de discutir o embate da violência e participação social dos envolvidos nesse modelo de policiamento, a filosofia comunitária, dentre outros aspectos, trabalha o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com a filosofia de Polícia Comunitária orientada para a solução dos problemas, exige-se, por parte do comando, que a questão da qualidade de vida dos cidadãos esteja em primeiro plano, e, assim, entre outras demandas, a redução nas taxas de crimes é apontada como uma das prioridades no trabalho da polícia. No dia-a-dia, portanto, os policiais comunitários devem conduzir seu trabalho preocupados com a qualidade de vida dos cidadãos através do controle sistemático sobre a incidência de pequenos distúrbios que, não solucionados, podem originar dificuldades maiores. Soluções simples para problemas complexos como, por exemplo, a implantação de programas de prevenção de drogas, a qualificação profissional para a geração de renda, entre outras, são consideradas ações grandiosas em comunidades com dificuldades econômicas (PINHEIRO, 2008, p. 50).

Desse modo, a polícia comunitária surge como uma estratégia organizacional que permite à Polícia a integração com a população, de forma a combater os focos de violência. Baseia-se na ideia de que a comunidade tem papel

significativo e que pode e deve corroborar com as práticas policiais, uma vez que são os destinatários finais da atuação estatal (TEIXEIRA, 2011).

Logo, esse modelo tem na participação da comunidade, seus pilares no processo de construção, execução e avaliação das estratégias de segurança pública por meio de práticas inovadoras e orientadas às demandas locais.

Para Abreu (2010), a estratégia de polícia comunitária compreende um modelo de suma importância dentro da concepção de uma polícia pautada nos preceitos democráticos, concisa com os direitos fundamentais e que estabelece laços com a comunidade desenvolvendo confiança e bons serviços prestados, seja na periferia ou não, de modo que os cidadãos poderão contar com essa polícia.

Neves (2005) argumenta que os conceitos, bem como a discussão sobre polícia comunitária, tem um papel preponderante à holística dos estudos sobre os órgãos de segurança pública, em especial a polícia que, em geral, limitam-se a temas como a organização do trabalho policial, a cultura institucional, as relações entre polícia e o público etc.

Portanto, de acordo com Pinheiro (2014), a polícia comunitária surge como uma proposta inovadora, onde muitos governos investiram no sucesso dos programas e projetos com finalidade de resgatar a credibilidade da polícia em sociedades democráticas e contemporâneas.

Assim sendo, consoante a Ceará (2015), a ação de policiamento comunitário dá especial atenção às prioridades da população, visto a necessidade de encurtar as distâncias, utilizando mecanismos de aproximação com a população, da “escuta” para a identificação e solução dos problemas locais. Logo, a noção de polícia comunitária adota importantes fatores para a sua ação: envolvimento com a comunidade, foco na vida e na humanização da ação policial e ação articulada em diferentes áreas.

2.2 Características do Policiamento Comunitário

De acordo com Loche (2012), o policiamento comunitário tem sua definição claramente explorada como uma estratégia inovadora pelo modo de se fazer polícia baseado no trabalho conjunto e contínuo entre a polícia e a comunidade, que somam esforços em prol de melhorias na segurança pública

através da identificação e resolução dos problemas das comunidades que coadunam para o aumento de crimes. Este modelo de policiamento integra três elementos que estavam dissociados e eram poucos valorizados pela polícia tradicional: prevenção de crimes, parcerias entre a polícia e a comunidade, identificação e resolução de problemas da comunidade, isto é, descentralização e responsabilização.

Ademais, a ampliação do trabalho dos policiais; o reordenamento das prioridades da polícia; o enfoque na solução de problemas e prevenção; o reconhecimento da comunidade e o seu papel na solução dos problemas e o reconhecimento de que devem ser feitas reformas na estrutura das polícias, são alguns dos aspectos que categorizam, conforme Sousa (2008), o policiamento comunitário.

O Manual de Policiamento Comunitário (2009) destaca quatro características que aprimora o entendimento sobre o tema e sua aplicabilidade para novas práticas de policiamento voltado aos anseios do cidadão:

1ª característica: relação de confiança. O policiamento comunitário só ocorre onde há uma relação de proximidade e confiança recíproca entre polícia e população. Isso permite a realização de um trabalho conjunto no qual ambos compartilham as tarefas e responsabilidades. Em locais onde essa relação encontra-se deteriorada ou não existe, o primeiro esforço deve ser para desenvolver estratégias que favoreçam a aproximação e a confiança entre ambos.

2ª característica: descentralização da atividade policial. Para que o policial contribua para o bem-estar da comunidade, é necessário que ele esteja integrado às pessoas que nela vivem, conheça o seu cotidiano e tenha alguma autonomia para tomar iniciativas nas atividades de segurança local. Essa interação com a comunidade permite que o policial conheça as lideranças locais e levante informações fundamentais para o seu trabalho.

3ª característica: ênfase nos serviços não emergenciais. No policiamento comunitário as atividades são orientadas, prioritariamente, para a prevenção do crime e resolução de conflitos, na sua origem, tendo como base a comunidade. Através do trabalho preventivo, tanto a comunidade assume um papel mais ativo em relação à segurança como a polícia assume funções que não se limitam apenas à repressão ou aos atendimentos emergenciais. O trabalho preventivo é fundamental, porque, quando bem realizado, suas ações possuem grande poder para minimizar ou, até mesmo, evitar que problemas se desdobrem em situações mais complexas e de maior perigo. Isso, conseqüentemente, diminui, inclusive, a demanda da polícia por atendimentos emergenciais.

4ª característica: ação integrada entre diferentes órgãos e atores. No policiamento comunitário as ações não são realizadas apenas pela polícia. Como já dito anteriormente, além da participação da comunidade é necessário também buscar a colaboração de outros representantes públicos, como prefeitura, hospitais, escolas, concessionárias de energia e saneamento, Ministério Público, Ouvidorias de Polícia, entre outros. Essa coordenação de diversas instituições é fundamental, porque muitos

problemas de segurança exigem providências que não dizem respeito apenas à polícia, mas também a outros serviços públicos. O resultado desse esforço conjunto acaba sendo um novo olhar e nova atitude diante dos problemas de segurança e do próprio trabalho policial (MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO 2009, p. 15-16).

Segundo Teixeira (2011), o modelo deve fundamentar sua atuação na adaptabilidade, isto é, ser ágil na percepção dos problemas que venham interferir na vida das pessoas, antes mesmo que estes problemas passem a ser percebido por elas. Este fator se traduz numa maior flexibilidade do policial comunitário, posto uma mudança de realidade vivida nas comunidades. Desse modo, o policial deve deter o discernimento para identificar-se como um prestador de serviços à população, já que seu papel é a satisfação das necessidades sociais.

2.3 Polícia Comunitária no Mundo

Segundo Pinheiro (2008), a Polícia Comunitária surge como um modelo de policiamento que rompe o estigma de uma polícia tradicional, não pautada na prevenção e muitas vezes arbitraria nas operações policiais ordinárias. Ela renasce como uma forma de aproximação com a comunidade para trabalhar as mazelas sociais implicando laços associativos e comunitários no espaço público.

A polícia comunitária, portanto, tem origem ainda no Século XVIII, em 1789, quando a França por meio de seus representantes declararam Os Direitos do Homem e do Cidadão. Por meio dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, a França difundia ao mundo a premência de que a sociedade carecia de um modelo de segurança pautado na proteção dos princípios oriundos dos movimentos daquela época (FREITAS, 2017).

Conforme Freitas (2017), em 1829, com o aumento vertiginoso da criminalidade e sucessivas falhas na implantação de uma força policial eficaz no combate dos problemas da violência, a Grã-Bretanha por meio do Primeiro Ministro Sir Robert Pell, estabeleceu uma ideia de modelo de polícia focada em valores éticos e democráticos consubstanciados na colaboração das pessoas para alcance de sua própria segurança. A polícia metropolitana de Londres começou a trabalhar em regime integral de forma organizada e profissional em defesa da cidade

conforme princípios conceituais e doutrinários pautados na boa convivência com os moradores da capital.

O modelo britânico ingressou o Continente Europeu levando consigo a concepção de policiamento preventivo e não somente reativo, desenvolvendo a premissa que a polícia não permanece estante à espera de ocorrer o delito ou a infração para vigorar sua presença, mas, sobretudo, inibindo o comportamento criminoso de forma proativa e antecipada (PIMENTEL; BEHR, 2010)

Conforme Carvalho (2004), o Sistema de Policiamento Comunitário assume forma singular no Japão, em 1891, através de uma estrutura de postos policiais denominados de “Kobans” e “Chuzai-shos”. Com características notáveis, além de mais antigo e bem formulado, o policiamento comunitário japonês detém características de um Estado Moderno, com significativa participação social, embasadas em um contexto de vida pacífica e calma da comunidade por meio dos Kobans, cujos postos alcançam números superiores a 15.000 em todo país.

Nos Kobans, a obrigação moral é mútua entre o poder público e a comunidade, por meio de um modelo de aproximação própria, que valoriza principalmente, o fortalecimento da confiança e do cuidado de seus agentes de segurança, aos moradores das comunidades (FREITAS, 2017; PINHEIRO, 2008).

Para Mesquita Neto (2004), o policiamento comunitário teve seu ápice durante os anos de 1970 e 1980, quando as instituições policiais em inúmeros países da Europa Ocidental, bem como da América que promoveram uma série de inovações na sua estrutura e funcionamento e principalmente no trato com o problema da criminalidade. A polícia tradicional, aquela presente somente no pós delito ou nas atividades de repressão, dar lugar ao modelo de acompanhamento e prevenção na comunidade em que opera.

Segundo Pinheiro (2008), no Canadá, na cidade de Ottawa, a experiência de policiamento comunitário teve seu marco inicial em 1990, com a fundação da Ottawa Police Service (OPS). Na cidade, existiam três divisões, incluindo distritos, em que os policiais eram encarregados para atender emergências e trabalhar de forma proativa com a população, com intuito de solucionar seus problemas. Desde então, a polícia tem efetivado um trabalho de prestação de serviço à comunidade. A parceria do Estado, personificada na polícia tem acarretado melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com Carvalho (2004), é perceptível que em um curto período de tempo, diferentes países se prontificaram com a instituição do policiamento comunitário, dentre os quais se podem mencionar: Austrália, Cingapura, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, Inglaterra e Suécia, dentre outros, assumindo diferentes formas nos locais implantados devido as peculiaridades de cada região e suas culturas divergentes.

2.4 Polícia comunitária no Brasil

Para Pinheiro (2014), as mudanças pertinentes à área da segurança pública tiveram como origem a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789 e assumiram importância com a passagem do estado absoluto para o Estado Democrático de Direito.

O processo de redemocratização do Brasil, durante a década de 1980, trouxe consigo, mudanças nas instituições públicas e nas corporações policiais em virtude do questionamento da população brasileira sobre sua real finalidade que devem incorporar diante do Estado Democrático (BENGOCHEA *et al.*, 2004).

Em um cenário de ruptura das práticas punitivas do poder e em decorrência das lutas pela redemocratização, consagrou-se uma das maiores conquistas de cidadania, a promulgação da Constituição de 1988. Desse modo, nos anos de 80, portanto, a carta magna fez inaugurar na história brasileira um dos maiores modelos de presença do estado com a implantação de uma “polícia cidadã” ou polícia comunitária voltada ao respeito das diferenças sócias, aos direitos humanos e os anseios da comunidade (PINHEIRO, 2014).

Dias Neto (2000) argumenta que as citadas mudanças na estrutura da polícia deveriam-se à eficácia de uma política de prevenção do crime e produção de segurança intrínseca a existência de um contato permanentemente sólido entre polícia e sociedade.

De acordo com Neto (2004), no Brasil, as organizações policiais iniciaram experiências e inovações com a finalidade de readequar sua estrutura e seu funcionamento, além de estabelecer uma boa relação com a sociedade. Em 1985, em São Paulo, o governo idealizou conselhos comunitários de segurança que contava com a participação de responsáveis da Polícia Militar, Polícia Civil e da

comunidade. No Rio de Janeiro, a concepção de policiamento comunitária passa a tomar forma na polícia militar através do Cel. PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira, comandante da geral da Polícia Militar em 1983-84 e 1991-94, durante o governo Leonel Brizola.

Conforme o Manual de Policiamento Comunitário (2009), ao longo das últimas décadas, ocorreram diversas tentativas de implementação do modelo de policiamento comunitário:

Quase todas as experiências foram, nos diferentes Estados, lideradas pela Polícia Militar: a) em 1991, a Polícia Militar de São Paulo promoveu um Seminário Internacional sobre o Policiamento Comunitário abordando os obstáculos para esse tipo de policiamento; b) em 1997, ainda em São Paulo projetos piloto foram implantados em algumas áreas da capital; c) nessa mesma época, no Espírito Santo e em algumas cidades do interior do Estado, também houve experimentos com policiamento comunitário; o mesmo se deu na cidade do Rio de Janeiro nos morros do Pavão e Pavãozinho com a experiência do GEPAE (MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO, 2009, p. 10).

Pinheiro (2008) salienta que dentre os vários estados brasileiros, os Estados do Ceará e do Espírito Santo destacam-se pelo pioneirismo e a forma de implantação do modelo de policiamento comunitário. O trabalho policial comunitário realizado nas ruas com a população baseava-se na necessidade de aprimorar o contato com as pessoas, bem como os problemas enfrentados pelos moradores em suas comunidades. Ambos os estados, foram os primeiros a aderir na implantação de disciplinas de direitos humanos e seminários na área de policiamento comunitário nos cursos de formação nas Academias de Polícias.

No Estado do Ceará, as mudanças na concepção de policiamento tiveram como ponto inicial o envolvimento de policiais civis e militares em práticas criminosas contra o patrimônio público e privado, além de abuso de poder. A principal destas ações ocorreu em 20 de janeiro de 1997, ocasião em foi preso o policial civil João Alves de França. No episódio, conhecido como 'Caso França', as denúncias possibilitaram um questionamento acerca da legitimidade dessas polícias como 'representantes da ordem pública'. (PINHEIRO, 2008, p. 18).

Em 2007, a Polícia Militar do Estado do Ceará introduziu notórias mudanças no seu modelo organizacional. Com uma estratégia inovadora de fazer polícia, a organização militar estadual criou um ilustre programa de polícia comunitária, denominado "Ronda do Quarteirão", cujo objetivo era oferecer um serviço de

policiamento de aproximação com a comunidade de forma mais humanizada e defensora dos direitos e garantias individuais (FREITAS, 2016).

Para Sousa (2008), o Programa Ronda do Quarteirão caracterizou-se como uma tentativa de romper o modo de fazer polícia presente nas raízes tradicionais e históricas das organizações militares. O Programa surgiu como uma mentalidade de atuação que preconizava novas orientações e regulamentos sobre a maneira de se pensar e fazer segurança pública, com apostas numa aproximação e colaboração da comunidade na prevenção de delitos e violência, e conseqüentemente a diminuição da criminalidade.

Entretanto, em virtude de diversos fatores, como fardamento, salários não equivalentes e resistência externa e interna, culminaram para a depreciação do Programa Ronda do Quarteirão e, em março de 2016, em superação aos empecilhos e contradições operacionais que afetaram o Programa, o Governador Camilo Santana lançou a Unidade Integrada de Segurança (UNISEG) (FREITAS, 2016).

A UNISEG surge em contexto de resgate dos princípios basilares que orientaram inicialmente o Ronda do Quarteirão, entretanto de forma mais organizada e estruturada com a presença de demais órgãos responsáveis pela segurança pública (FREITAS, 2017).

3 UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA

Apresenta-se nesta seção a origem da UNISEG e no que fundamenta-se. Aborda-se também o contexto de implantação da UNISEG 01 e seus serviços de policiamento comunitário, assim como se discute o projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

3.1 Origem

Instituída em março de 2016, na gestão do Governador Camilo Santana, a Unidade Integrada de Segurança (UNISEG) tem seu princípio diante as dificuldades apresentadas pelo modelo de policiamento comunitário, Ronda do Quarteirão.

Segundo Freitas (2016), o Ronda do Quarteirão, como modelo de policiamento comunitário, difundia em uma mesma região estratégias distintas de policiamento, conjugando o policiamento que seria direcionado pela filosofia de polícia comunitária e aquele orientado pelos valores tradicionais, intitulado de Policiamento Ostensivo Geral (POG). Além disso, demais fatores relevantes como trajés operacionais, salário divergente do POG culminaram para o seu declínio e por consequência, substituição pelas UNISEG.

Desse modo, a UNISEG surge em um cenário de resgate aos princípios difundidos pelo Programa Ronda do Quarteirão, integrando, além desses, outros valores em razão de tornar mais efetivo e claro o significado do direito à segurança pública, postulados na Constituição Brasileira de 1988.

A criação das UNISEG, em todo Estado, tem seu marco inicial em Fortaleza e está baseada nos pilares de uma polícia comunitária, reestruturando os serviços de segurança pública na capital cearense. Elas são equipamentos que agregam a Delegacia de Polícia Civil, a Companhia de Polícia Militar, Bombeiro Militar e demais órgãos com áreas circunscricionais comuns, não necessariamente na mesma instalação física (CEARÁ, 2015).

Conforme Freitas (2017), a UNISEG amplia o entendimento sobre política de segurança pública, bem como induz a um modelo mais eficaz e arrojado no

combate das mazelas presentes nas comunidades, em face dos princípios constitutivos:

- a) Redução territorial das responsabilidades circunscricionais dos órgãos de segurança pública do Estado;
- b) Unidade de comando das forças no território;
- c) Inovação dos serviços de segurança pública;
- d) Integração dos serviços de segurança pública

O propósito da UNISEG, de acordo com Freitas (2016), é redimensionar a atenção protetora, responsabilizadora e cuidadora do Estado em prol do efetivo serviço de segurança pública, uma vez que a atuação Inter setorial, concretiza uma responsabilidade de forma circunscrita aos órgãos de segurança, permitindo um serviço mais especializado e eficiente por área de atuação. Ademais, a redução territorial, desenvolve integração entre os diferentes órgãos das esferas executivas, estadual, municipal e federal, denotando unidade de comando das forças no território, inovação dos serviços de segurança pública e combate mútuo no enfrentamento ao crime e à violência.

Nesse contexto, a UNISEG traduz-se nas ações do Pacto Por um Ceará Pacífico, cuja característica primária se assenta na atuação integrada das entidades públicas em conjunto com a participação da sociedade civil no ímpeto de uma cultura de paz, com base no tratamento multifocal do fenômeno violência (FREITAS, 2017).

O Pacto Por Um Ceará Pacífico, instituído pro meio do Decreto Estadual nº 31.787, de 21 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2015, disciplina a aplicação de uma política de prevenção social e segurança pública no Ceará, através da definição, da implantação, do monitoramento e da avaliação contínua de políticas públicas interinstitucional das três esferas de poderes públicos e com o apoio da sociedade para o desenvolvimento e aplicação de ações estruturais, de acordo com a Figura 1.

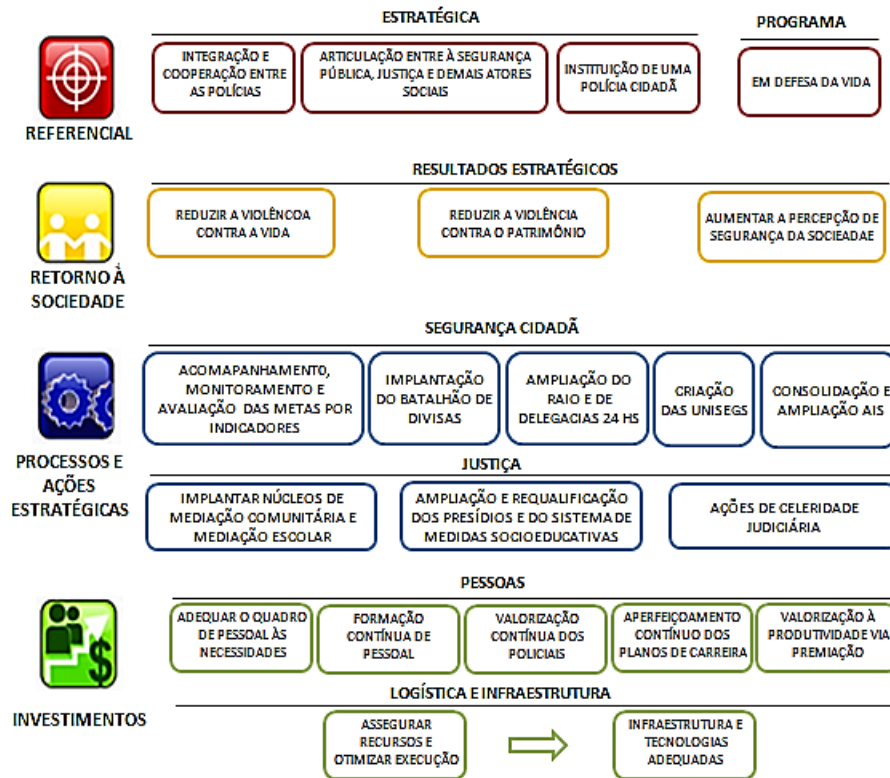
Figura 1- Ações Estruturais.



Fonte: Ceará, 2015.

A estratégia fundamenta-se na integração e cooperação entre as polícias e demais atores sociais, além da instituição de um policiamento predestinado na contenção e redução dos índices de violência. O objetivo principal, assim sendo, é a redução da violência e o aumento da percepção de segurança na comunidade onde o equipamento opera. Logo, os processos e ações estratégicas são melhorados e reformulados em uma nova estrutura orientada no modelo de polícia cidadã de acordo com a Figura 2.

Figura 2- Estratégica de Segurança Cidadã e Justiça.



Fonte: Ceará, 2015.

Conforme Ceará (2015), com a UNISEG, as áreas circunscricionais serão trabalhadas por meio de uma atualização territorial definida pela Polícia Civil, de forma que, doravante a uma divisão da população nas áreas das delegacias, as subáreas sob responsabilidade das companhias de Polícia Militar são reavaliadas para que as delegacias e as companhias operem territórios coincidentes com base nas competências legais de cada Corporação.

Entre os objetivos, de acordo com Ceará (2015), destacam-se:

- i. Oferecer espaços físicos comuns os serviços de Segurança Pública da Polícia Civil e da Polícia Militar, em Fortaleza;
- ii. Definir as subáreas circunscricionais das Companhias da Polícia Militar em conformidade com a divisão territorial das delegacias da Polícia Civil em Fortaleza, após redefinição circunscricional das delegacias da Polícia Civil, com base na divisão equânime da população de cada território;
- iii. Assegurar o princípio da Unidade de Comando das forças policiais;
- iv. Construir uma prática de polícia de acolhimento e segurança com aprofundado relacionamento com a comunidade;
- v. Fortalecer a presença da polícia em territórios específicos;
- vi. Otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais das forças policiais do Estado;
- vii. Construir uma prática de políticas de segurança pública integradas às ações de outros órgãos públicos e privados, em especial aqueles oferecidos

pelo Município, por meio da subdivisão das AIS, em conformidade com as delimitações territoriais das Secretarias Regionais da Prefeitura de Fortaleza (CEARÁ, 2015 p. 80-81).

Por fim, Freitas (2016) salienta que o estabelecimento dos espaços geográficos onde a UNISEG atua, são mensurados por meio de critérios embasados na densidade demográfica, mancha criminal e as condições geográficas do terreno. Dessa forma, estabelecido esses critérios, a quantidade de viaturas e motos, os postos de serviço e o número de agentes de segurança são designados para representar o Estado por meio de ações de aproximação, prevenção, responsabilização e integração a outros organismos sociais.

3.2 Unidade Integrada de Segurança 01

Segundo De Sousa (2017), a Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), implantada no bairro Vicente Pinzón, advém de uma imprescindível inovação dos serviços de segurança pública no combate à violência e no tratamento de políticas públicas para geração de paz e controle social em prol da redução dos índices de criminalidade. Nesse contexto, a UNISEG 01 apresenta-se como força do Estado para o desenvolvimento de valores fundamentais, fortalecendo assim o vínculo territorial e a unidade de comando dentro desse território, visto que o número de crimes era crescente e o declínio da criminalidade era de suma importância.

Vislumbrando um cenário de presença e aproximação com a comunidade, a UNISEG 01 desenvolve seu trabalho de policiamento comunitário baseado nas estratégias adotadas pela Secretaria de Segurança pública e Defesa Social (SSPDS), a qual delimita áreas com intuito de aperfeiçoar os trabalhos policiais, periciais e bombeirísticos nas denominadas de Área Integrada de Segurança (AIS).

A definição das suas áreas circunscricionais no território é distribuída em grandes comandos, batalhões e Companhias. Para cada Batalhão consiste uma Área Integrada de Segurança- AIS e para cada companhia, uma Unidade Integrada de Segurança- UNISEG (FREITAS, 2016, p. 13).

A delimitação da área circunscricional teve como fonte, conforme De Sousa (2017), informações sobre índices preponderantes à segurança pública como a quantidade de homicídios, moradores, condições geográficas, mancha criminal que

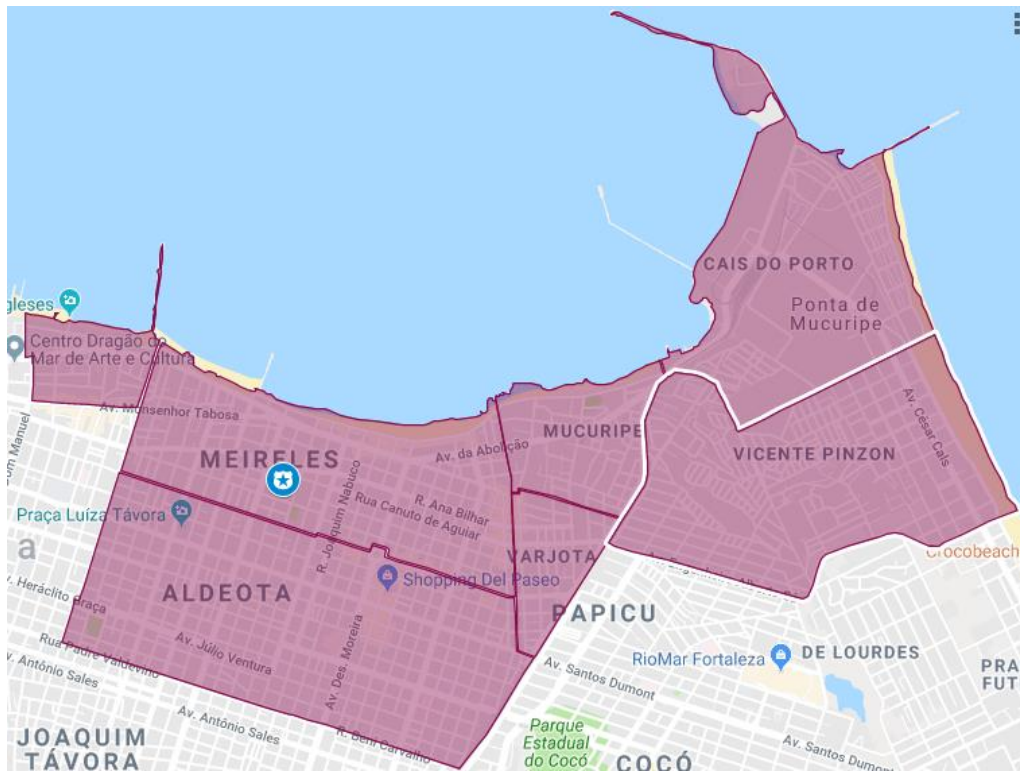
corroboraram para análise e inovação da instituição no sentido de reduzir o território e individualizar o gerenciamento, para dar respostas mais adequadas ao crime presente na região por meio da integração entre as polícias.

Todas as polícias agem no território (PM e Civil) e contribuindo para essa rede há também o trabalho do Corpo de Bombeiros, cada uma com ações específicas no território envolvendo os autos de segurança. Outro órgão que atua é a Perícia Forense, e tudo é realizado sob a ótica da segurança pública, já que é uma temática que cabe a todos; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, das Cidades, da Educação, da Saúde, ou seja, há uma verdadeira rede de atendimento, visto que não se pode cuidar de segurança pública sozinho, pois a população necessita de cuidados, assim como as vítimas, os autores e o cenário, no caso, o território (DE SOUSA, 2017, p. 31).

No que concerne a Instituição Polícia Militar, a UNISEG 01 tem como unidade representativa a 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (2ªCIA/8ºBPM), sob o comando do então oficial intermediário Capitão Messias Mendes. A 2ªCIA/8ºBPM é constituída por diversas formas de processo de policiamento, desde o policiamento à pé até o motorizado, que por suas vez caracteriza-se por viaturas, motos e base móveis por meio de vans.

O 8º BPM opera em toda região correspondente a Área Integrada de Segurança 01 (AIS 01), que compreende o território de atuação operacional, discriminado pelos seguintes bairros: Aldeota, Cais do Porto, Meireles, Mucuripe, Praia de Iracema, Varjota e Vicente Pizon, consoante a Figura 3. A UNISEG 01, dessa maneira, por meio da 2ªCIA/8º BPM presta seus serviços na extensão territorial da AIS 01 nos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe.

Figura 3- Área Integrada de Segurança 01- AIS 01.



Fonte: Governo do Estado do Ceará, 2018.

Como forma de exercer a filosofia de polícia comunitária, a subunidade de polícia militar executa o policiamento comunitário por via de alguns projetos proativos que visa à aproximação e contato contínuo com os diversos públicos presente em sua área circunscrita de atuação, para o combate da violência e a contenção de crimes.

Os Projetos comunitários pertencentes à UNISEG trazem consigo uma ampliação do entendimento da filosofia do modelo de polícia consubstanciado na aproximação, proatividade e resolução preventiva dos problemas presentes na comunidade. A efetivação desses projetos torna-se possível, exclusivamente, quando da conscientização e participação colaborativa da população presente na área para se sobressair aos fatores que afetam a estabilidade da segurança pública, os quais não podem se confundir aos anseios de uma região que busca seu potencial desenvolvimento.

Dessa maneira, a UNISEG 01 detém de alguns projetos de Policiamento de Prevenção Especializada, tais como: Grupo de Apoio às Vítimas de Violência (GAVV), Serviços de Segurança Comunitária (GSC), Serviços das Bases Móveis

Comunitárias (BMC), Serviços de Ronda Escolar, Serviços do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), Projeto de Prevenção Especializada Lutando Pela Paz, dentre outros.

O GAVV, segundo Freitas (2017), é norteado por ações de proteção, cuidado e acolhimento de mulheres vítimas da violência doméstica e familiar, assegurado através de estratégias inerentes da atividade qualificada da autoridade policial, as garantias de proteção integral e assistencial que a Lei Maria da Penha discrimina por meio de sua estrutura formal.

A BMC, por sua vez, caracteriza-se pela presença alongada de um equipamento automotor, uma van, denominado de Base Móvel Comunitária, incorporando o mesmo padrão das viaturas da Polícia Militar. Estacionado em locais predeterminados no território, o equipamento objetiva a presença continuada da Polícia Militar, de forma que torna-se mais acessível à comunidade e adaptada para o atendimento de pessoas em seu interior, prestando orientação, atendimento policial e confecção de Boletim de Ocorrência Móvel, conhecido como BOM.

O Serviço de Ronda Escolar é desenvolvido na comunidade escolar e trabalhado por meio de uma filosofia de aproximação, confiança, conhecimento, cuidado e proteção. Dentre suas principais atribuições, destacam a consecução da segurança de alunos, professores e pais que frequentam as escolas públicas do território de competência da UNISEG.

O PROERD baseia-se em um serviço de prevenção primária ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como a comportamentos violentos. Esse serviço é destinado tanto às escolas públicas como às particulares que estejam inseridas no território trabalhado pela a UNISEG. Os policiais militares que assumem esse projeto devem apresentar formação específica para a execução do programa, posto a aplicação de atividades pertinentes ao currículo adequado à cada faixa etária atendida, propondo uma linguagem acessível, objetiva e científica para a temática droga e violência

O Projeto Lutando Pela Vida é uma ação de prevenção continuada que emprega a arte marcial como ferramenta de aproximação e solidifica os laços de confiança entre a polícia, os jovens e seus familiares recebidos pelo projeto. As artes marciais variam conforme a habilitação do instrutor presente na Organização Policial Militar (OPM), que podem ser karatê, jiu-jitsu, judô, dentre tantas outras.

É de grande importância destacar que, de acordo com De Sousa (2017), em virtude da UNISEG surgir como uma inovação institucional de policiamento comunitário, naturalmente a resistência quanto sua aceitação seria um fator esperado. Como desdobramento para esse empecilho, houve todo um processo de sensibilização para que as pessoas confiassem no trabalho e envolvessem-se em um processo de construção da sua própria segurança.

Assim sendo, a presente monografia tem como proposta analisar o projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC) como ferramenta do modelo de polícia Comunitária, destacando a percepção e o nível de confiança das pessoas com relação à UNISEG 01.

3.3 Grupo de Segurança Comunitária

O Grupo de Segurança Comunitário (GSC) compreende um dos serviços mais importantes inerentes à estrutura da UNISEG 01, que firma uma holística de proteção e acompanhamento dos problemas presentes na comunidade. Sua aplicação dar-se por meio de uma equipe de três policiais fardados, equipados e embarcados em viaturas, com a presença impreterível de uma policial do sexo feminino.

Orientados pela estratégia de aproximação, mobilização e engajamento do cidadão nos seus interesses de segurança, o policiamento tem, como principal atividade, o conhecimento das demandas da comunidade para que a partir desse conhecimento, o comandante da Organização Policial Militar possa tomar as suas decisões de distribuição de policiamento, definição de roteiros para as modalidades de policiamento, encontros com as comunidades para discussão de pautas específicas e locais e encaminhamentos para outros órgãos dos governos Estadual, Municipal ou Federal, ou outras entidades parceiras, daquelas demandas que não puder ser resolvidas ou enfrentadas pelo próprio comando (FREITAS, 2017,p. 19-20).

O aspecto comunitário difundido pelo projeto ocorre mediante interlocução com as pessoas da comunidade por meio de reuniões com associações, igrejas, empresas, visitas às residências e Conselhos Comunitários. Essa ação de presença fortifica a mútua relação do Estado e comunidade, concedendo espaço para

orientações sobre segurança e levantamento de informações que facilite a identificação de problemas que assolem a área ocupada.

Dentre as principais características apontadas pela o GSC, de acordo com os princípios de polícia comunitária, destacam-se a quebra de burocracia e flexibilidade com que a comunidade dispõe para contatar o comando da subunidade policial, fazendo com que os encaminhamentos das demandas e denúncias sejam respondidas com celeridade. O campo de atuação do GCS ocorre no estudo dessas demandas de segurança ou a instabilidade da tranquilidade pública, por meio de visitas, diálogo, geração de imagens e preenchimento de Relatórios de Demandas Sociais (RIDS), possibilitando intervenções mais adequadas às ocorrências.

Tendo em vista a disponibilidade com que a comunidade tem no acesso ao comando da subunidade policial, conforme a base orientadora do Projeto, reuniões são realizadas mensalmente para debater as circunstâncias que ameaçam a ordem pública. Desse modo, o comandante solicita a presença dos demais atores do poder público e organizações civis que operam no território, para que assim, em conjunto com a Polícia Militar, tomem ciência das demandas da comunidade, escutando reclamações, denúncias, elogios, etc.

Segundo Freitas (2017), o GSC tem um serviço de natureza eminentemente proativo, com atividades destinadas a assegurar o empoderamento do cidadão em função do exercício e gozo de seus direitos e garantias fundamentais. A comunidade tem na Polícia Militar, uma instituição que garante o exercício da cidadania onde o direito de participar da construção de sua própria segurança, esteja protegido.

Além disso, conforme o mesmo autor, outras mais ações são implementadas pelo Grupo de Segurança Comunitária:

- I –Visita às residências dos moradores da comunidade.
- II –Trabalhos de caráter educativo sobre os valores da filosofia de Polícia Comunitária.
- III –Mobilização social procedida por meio de reuniões rotineiras com os Conselhos Comunitários de Segurança, Associação de Moradores e outras entidades de classes.
- IV –Visitas de rotina aposto de saúde, Centros de Referência deAssistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), empresas,dentre outras organizações (FREITAS, 2017, p. 21)

Por fim, no âmbito das UNISEG, o serviço é oferecido por uma equipe de policias à cada UNISEG, o que implica uma população aproximada de 100 mil

habitantes. Os serviços são desenvolvidos de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 16h.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção encontram-se os procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa, por meio da caracterização da pesquisa, universo e amostra do estudo e os instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.

4.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa possui natureza quantitativa, pois, segundo Oliveira (2011), é um método que trata os dados através de informações levantadas por meio de questionários, entrevistas, observações, bem como o uso de outros recursos técnicos estatísticos desde o mais simples até o mais complexo. Baseia-se em organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados numéricos coletados por meio de métodos e técnicas estatísticas. Dessa maneira, a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, traduzindo em números opiniões e informações para classificá-los e analisá-los (MARTINS; THEÓPHILO, 2007; TARTUCE, 2008).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa se classifica como um estudo descritivo, uma vez que procura relatar situações e acontecimentos, explicando como um determinado fenômeno ocorre. A pesquisa descritiva busca mensurar, avaliar ou coletar dados sobre vários aspectos, dimensões ou componentes do fenômeno a ser pesquisado. São selecionadas questões que serão coletadas informações para descrever o que está sendo pesquisado (SAMPLERI *et al.*, 2006). De acordo com Gil (2002), a pesquisa é considerada descritiva quando retrata as características de determinada população/fenômeno ou estabelece relações entre variáveis.

Quanto à técnica de coleta de dados, foi realizada a formulação e aplicação de uma pesquisa quantitativa cujo instrumento foi um questionário estruturado sistemático. Segundo Marconi e Lakatos (2003) o questionário é um instrumento de coleta de dados, formado por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Comumente, o pesquisador envia o questionário ao informante, pelo correio ou por um portador; depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo.

Assim sendo, foi desenvolvida uma pesquisa quantitativa descritiva por intermédio de questionário estruturado aplicado aos moradores das comunidades dos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe, em Fortaleza, Ceará, que fazem parte do público atendido pelo o Grupo de Segurança Comunitária (GSC) pertencente a Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01).

4.2 Universo e Amostra da pesquisa

O universo da pesquisa foi composto por moradores de comunidades circunscritas aos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe, em Fortaleza, Ceará, presentes na Área Integrada de Segurança 01 (AIS 01), que compreende a território operacional de competência da Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), cuja unidade policial militar é a 2ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar (2ªCia/8ºBPM), que são atendidos pelo Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

A amostra consiste em 156 pesquisados que recebem assistência do GSC, dentro os quais 40 respondentes são do bairro Cais do Porto, 38 do bairro Mucuripe e 81 moradores do bairro Vicente Pinzon.

4.3 Coleta de dados

Para realizar a coleta de dados, foi feita a formulação e aplicação de questionário estruturado e sistematizado aos moradores (Apêndice A).

O questionário desta pesquisa foi aplicado pelo pesquisador, juntamente com o apoio dos militares que fazem parte do GSC, além disso, teve expressivo auxílio dos conselhos comunitários e CRAS presentes na região. A pesquisa de campo foi realizada no mês de Outubro de 2018.

As perguntas foram elaboradas com base no referencial teórico do modelo de Polícia Comunitária alinhando ao objetivo geral e objetivos específicos desse trabalho e também com base na observação policial militar do autor desta pesquisa. Para tanto, o questionário foi dividido em dois blocos de perguntas: o primeiro bloco

compreende perguntas sobre o perfil sociodemográfico dos entrevistados e o segundo os objetivos do trabalho.

. O quadro a seguir resume a forma como foi estruturado o questionário aplicado aos moradores:

Quadro 1 – Aspectos para formulação do questionário

Perguntas	Objetivos específicos	Objetivo do grupo de perguntas
Bloco 1	-	Obter dados sociodemográficos dos pesquisados.
	2.1	Avaliar o conhecimento da comunidade sobre Polícia Comunitária.
	2.2	Verificar quais outros projetos comunitários a comunidade conhece.
Bloco 2	2.3	Identificar quais as dificuldades no emprego do GSC.
	2.4	Analisar a percepção da comunidade frente ao GSC e a Polícia Comunitária.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O primeiro bloco de perguntas foi composto das seguintes variáveis:

- Idade;
- Sexo;
- Estado civil
- Renda familiar
- Escolaridade;
- Bairro onde reside;

O segundo bloco de perguntas foi composto por dez questões fechadas, com base nos objetivos específicos buscando entender como a comunidade percebe os serviços de polícia comunitária, tomando como referência o Grupo de Segurança Comunitária (GSC) da Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01).

Os procedimentos de análise desses dados foram abordados na seção seguinte.

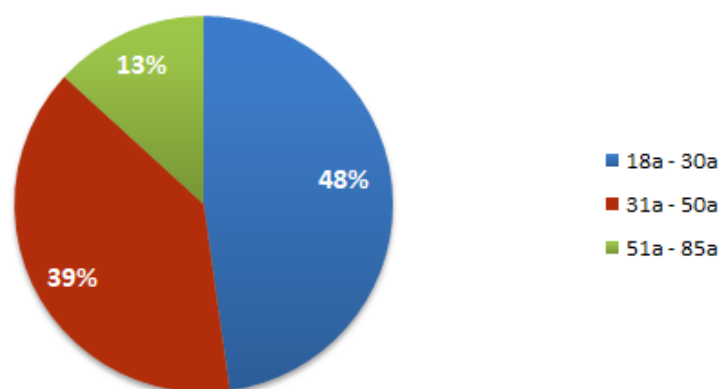
5 APRESENTAÇÃO DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção efetua-se a apresentação dos dados, de forma que resultados obtidos por meio da pesquisa foram analisados e interpretados. A princípio, é trabalhada uma caracterização dos moradores por meio de questionário estruturado, onde foram apresentados os dados sociodemográficos, para doravante verificar a percepção da comunidade frente ao modelo de polícia comunitária presente na Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), por meio do projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

5.1 Perfil dos entrevistados

A pesquisa a seguir apresentada decorre de questionário submetido e respondido voluntariamente a uma amostra de 156 moradores residentes nos bairros Cais do Porto, Vicente Pinzon e Mucuripe. O público em questão foi dimensionado com base nos moradores que são atendidos e acompanhados pelo Grupo de Segurança Comunitária (GSC) ou que de forma indireta são atendidos por esse serviço especializado de polícia comunitária.

Gráfico 01 - Idade



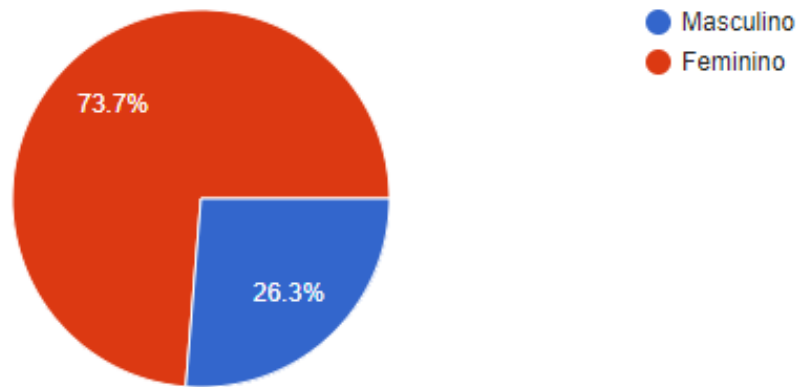
156 respostas

No que concerne à faixa etária, ao analisarmos as respostas obtidas, pode-se apurar que a amostra estudada apresenta 48% de um público que varia dos 18 anos de idade à 30 anos, determinando um perfil jovem e propenso a mudanças sem

demasiada resistência, supondo melhor aceitação do modelo de polícia apresentado neste trabalho.

O restante dos pesquisados revelam um perfil mais conservador e experiente com 39% do público variando entre 31 à 50 anos de idade. E apenas 13% com perfil entre 51 à 85 anos de idade.

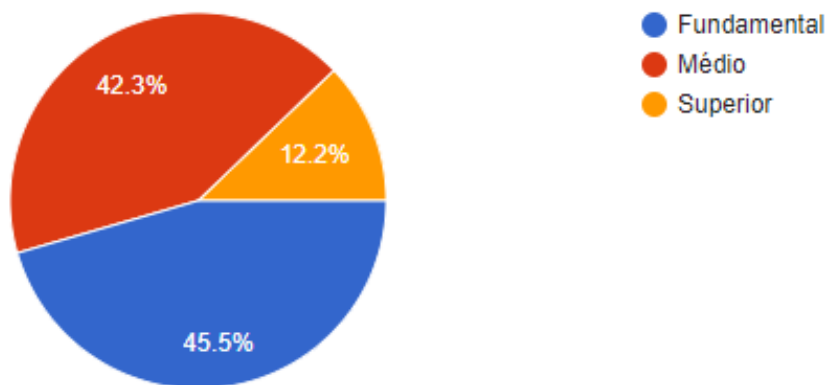
Gráfico 02 – Sexo



156 respostas

O gráfico fomenta que o perfil dos pesquisados é representado em sua grande maioria por pessoas do sexo feminino, posto o valor percentual de 73.7% do público analisado e apenas 26.3% refere-se ao público masculino.

Gráfico 03 – Escolaridade



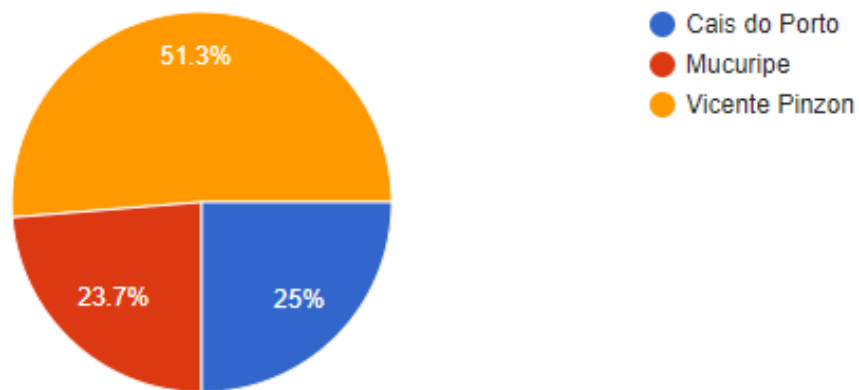
156 respostas

A pesquisa ainda determina o nível de escolaridade que os moradores possuem, viabilizando o entendimento de que quanto maior o grau de instrução mais suscetível estará para compreender o modelo de Polícia Comunitária, sua aplicação e a necessidade da sua participação como agente de mudança na realidade de seu bairro.

O estudo comprova que 45.5% dos moradores respondentes cursaram o ensino fundamental e que 42.3% da amostra concluiu o ensino médio. Esses dados nos revelam que existe uma maior dificuldade para que moradores possam entender a concepção do novo modelo de polícia, compreender a importância de sua participação nos projetos e diferenciar a polícia de reação para a polícia de aproximação, isto é, a comunitária.

Por fim, o gráfico estabelece que 12.2% concluíram o nível superior.

Gráfico 04 – Bairro onde reside



156 respostas

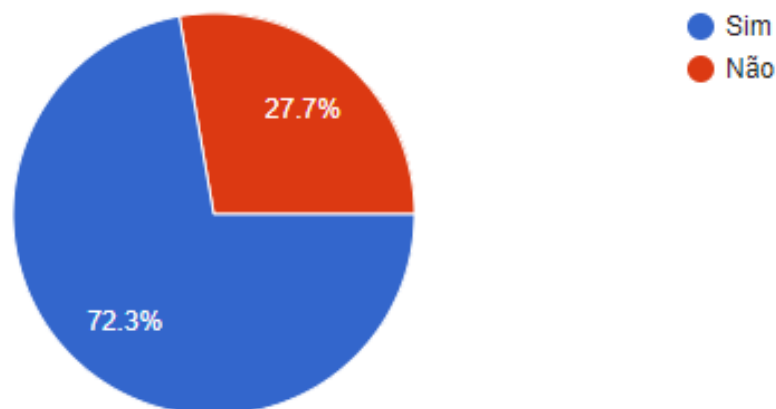
O estudo ainda determina que amostra em análise fez-se mais presente no bairro Vicente Pinzon, cuja representatividade auferiu 51.3%. Essa porcentagem decorre do maior número de conselhos comunitários presentes no bairro, bem como a extensão territorial e a densidade demográfica da área.

O gráfico demonstra um equilíbrio entre a amostra situada nos bairros Cais do Porto e Mucuripe, o primeiro com 25% dos pesquisados e o segundo com 23.7% da amostra.

5.2 A percepção da comunidade

Nesta subseção foi realizada uma análise dos questionários feito com os moradores buscando atender ao objetivo geral dessa pesquisa: estudar o modelo de Polícia Comunitária implantado pela Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01), avaliando sua efetivação e a percepção da comunidade por meio do projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC).

Gráfico 05 – Você sabe o que é Polícia Comunitária?



156 respostas

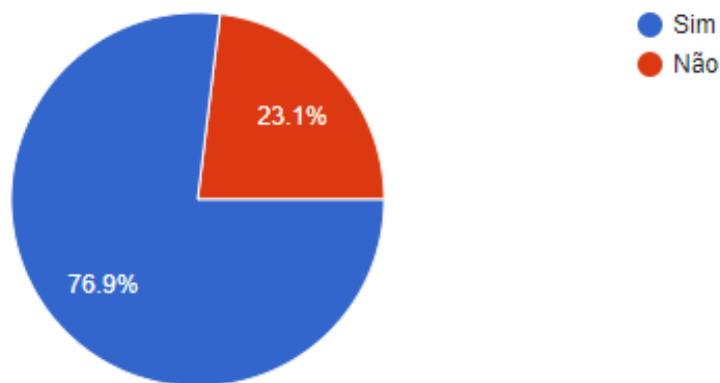
O modelo de Polícia Comunitária sugere para sua efetiva atuação, o entendimento deste conceito de polícia e a participação continuada da comunidade e demais organismos sociais em prol do enfrentamento e combate preventivo aos focos de violência e criminalidade.

Segundo Pinheiro (2014), o conceito de polícia tradicional é superado à medida que a polícia busca legitimar-se por meio de um novo conceito de polícia, a polícia comunitária, emergindo como algo inovador, proporcionando uma nova concepção em face dos serviços prestados à sociedade, que por sua vez vem se alastrando na América Latina, cujas instituições policiais sofrem com o problema de reconhecimento social.

Para o êxito, a UNISEG 01, por meio de seus projetos, desenvolve um trabalho de conscientização dos moradores sobre o conceito de polícia comunitária e a imprescindível participação destes, como agente de mudança, gerando sentimento de dever no combate às mazelas que assolam os bairros.

Pelo o que se observa no gráfico, 72.3% dos respondentes tem discernimento sobre o modelo de polícia comunitária. Entretanto, apenas 27.7% desconhecem ou mesmo não tem um conceito formulado sobre a dimensão do modelo de polícia comunitária, denotando a necessidade de intensificar a conscientização do modelo e a participação desta parcela nos projetos.

Gráfico 06 – Polícia Comunitária é um modelo de polícia que visa à aproximação com a comunidade para entender seus problemas e resolvê-los de forma preventiva. Você acha que a UNISEG 01 (2ª Cia/8ºBPM) se encaixa como uma polícia comunitária?



156 respostas

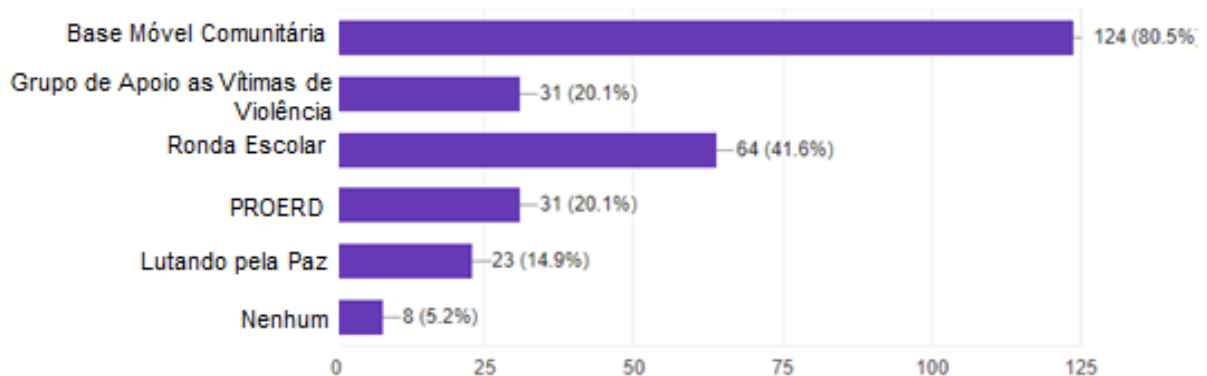
Após uma explicação sucinta a cerca do conceito que ampara a Polícia Comunitária e indagada se a UNISEG 01 (2ª Cia/8ºBPM) incorpora o conceito, a pesquisa a ponta que 76.9% dos moradores identificam a unidade policial militar como uma polícia comunitária e 23.1% acreditam que não.

A partir do conceito de polícia comunitária, percebe-se uma redução de 4.6% dos respondentes que antes diziam desconhecer o que seria esse novo modelo. O valor percentual de 23.1% ainda deve-se a forte atuação do policiamento

tradicional ou repressivo posto os números de ocorrências emergências presentes nos bairros, além disso, considera que o projeto UNISEG é bem recente, de 2016, e que a relação do modelo de polícia comunitária à UNISEG 01 (2ªCia/8º BPM) é processo de médio a longo prazo.

De acordo com De Sousa (2017), em virtude de a UNISEG 01 ser um modelo novo, no sentido de novo modelo de polícia, era previsível que a comunidade como um todo não a titularia como uma polícia de aproximação em um curto período de tempo. Entretanto, há um processo de sensibilização, acolhimento policial, na abordagem, na formação cidadã para o trato com a comunidade pautado no respeito e cooperação para que os objetivos do policiamento comunitário sejam percebidos por todos.

Gráfico 07– Quais projetos além do Grupo de Segurança Comunitária você consegue identificar na estrutura da UNISEG 01 (2ªCia/8ºBPM) disponível à comunidade?



156 respostas

A análise dos projetos presentes na estrutura da UNISEG 01 (2ªCia/8ºBPM), com exceção do GSC, permitiu mensurar que a comunidade, em sua grande maioria, identifica os serviços de polícia comunitária concedidas aos bairros.

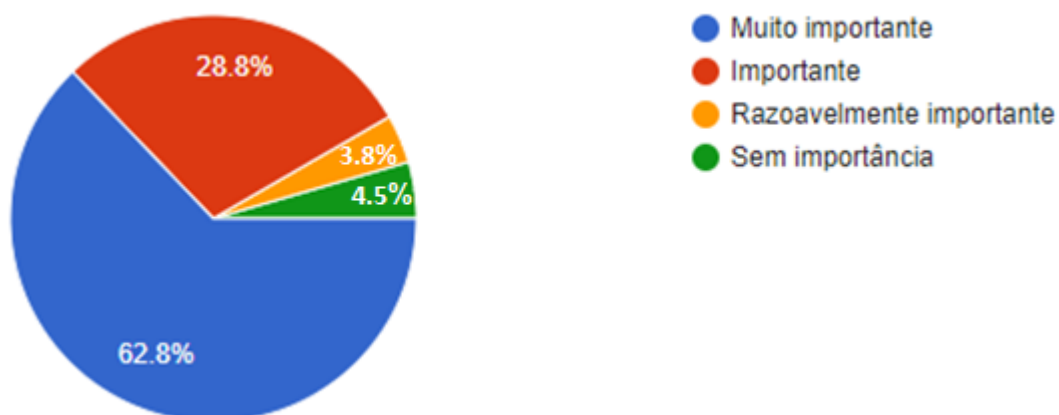
O serviço de Base Móvel Comunitária (BMC) corresponde em termos percentuais 80.5% identificável sob a ótica da amostra estudada. Isso se deve a presença em posto fixo diuturnamente levando sensação de segurança e efeito de presença onde esse equipamento esteja instalado.

Com 41.6%, destaca-se o serviço Ronda Escolar, uma vez que a região acumula grande aglomerado de escolas públicas exigindo dos policiais militares, continuadas visitas às instituições de ensino e contato recorrente com o público responsável aos problemas encontrados nesses locais.

Em mesma proporção percentual encontram-se os serviços Grupo de Apoio as Vítimas de Violência (GAVV) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), ambos com 20.1% sobre o viés identificação para público estudado. Lutando Pela Paz apresenta 14.9% da percepção e apenas 5.2% respondeu que não reconhece demais projetos fora o GSC.

Freitas (2016) salienta que os projetos comunitários são significativos exemplos de notórias mudanças que a UNISEG acrescenta ao serviço tradicional para oferecer segurança pública. Logo, eles expandem o significado de conceder segurança pública para além do entendimento ortodoxo de que a quantidade de prisões já são o suficiente para mensurar o grau de eficiência da Polícia Militar.

Gráfico 08- Como você considera os projetos comunitários da UNISEG 01 (2°Cia/8°BPM) para a melhoria da relação com a comunidade e a redução e controle dos índices de violência?



156 respostas

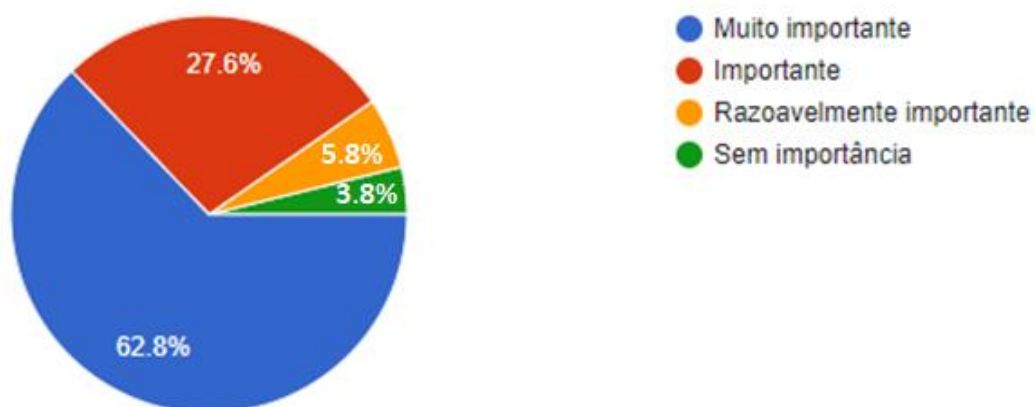
A percepção dos moradores referente ao ato de aproximação com a comunidade e a redução bem como o controle dos índices de violência demonstram-

se bastante otimistas, representando efetividade e o alcance do modelo de polícia comunitária implantado na UNISEG 01 (2ªCia/8ºBPM) ao longo de 2 anos de sua implantação.

A percepção de “Muito importante” e “Importante”, em soma, admite em termos percentuais uma análise positiva de 91.6% da eficácia do serviço inerentes à polícia comunitária nos bairros estudados. Por outro lado, o estudo mensura que apenas 4.5% e 3.8% percebem os projetos comunitários como “Sem importância” e “Razoavelmente importante”, respectivamente.

Logo, segundo De Sousa (2017), a receptividade da comunidade aos projetos com base no modelo de policiamento comunitário da UNISEG 01 apresenta características progressivas, pois quanto mais ela conhece mais ela se apaixona, se aproxima, aceita, acredita, defende, é um processo.

Gráfico 09- Como você considera o Grupo de Segurança Comunitária para a segurança da comunidade?

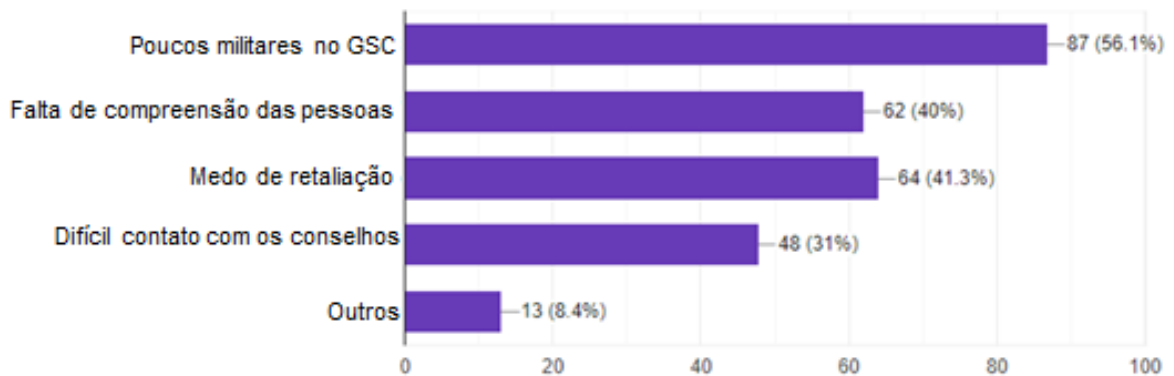


156 respostas

Analisando o GSC como fator preponderante na geração de segurança nos locais de atuação, a amostra determinou que sua eficácia em termos de importância configuram 62.8% como “Muito importante” e 27.6% como “Importante”, seguida com 5.8% como “Razoavelmente importante” e 3.8% “Sem importância”.

Esses resultados confirmam a forte aceitação do público assistido pelo GSC e concerne ciência sobre a necessidade e os benefícios de uma polícia mais proativa e participativa nas comunidades.

Gráfico 10- Quais as principais dificuldades que você identifica para a aplicação do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) em sua Comunidade?



156 respostas

A extensão territorial de competência da UNISEG 01 (2ªCia/8ºBPM) exige dos policiais militares habilidade e eficiência para prestar seus serviços às comunidades que precisam de amparo e acompanhamento.

Atualmente o projeto conta com apenas três policiais em atividade no GSC o que limita e torna a atividade mais complexa. A amostra da pesquisa aponta essa circunstância como a principal dificuldade, alcançando um percentual expressivo de 56.1%. Outro fato limitador da aplicação da filosofia de polícia comunitária na região é o medo de retaliação com 41.3% de margem, isso se deve as ameaças e intimidação do crime organizado presente nos bairros.

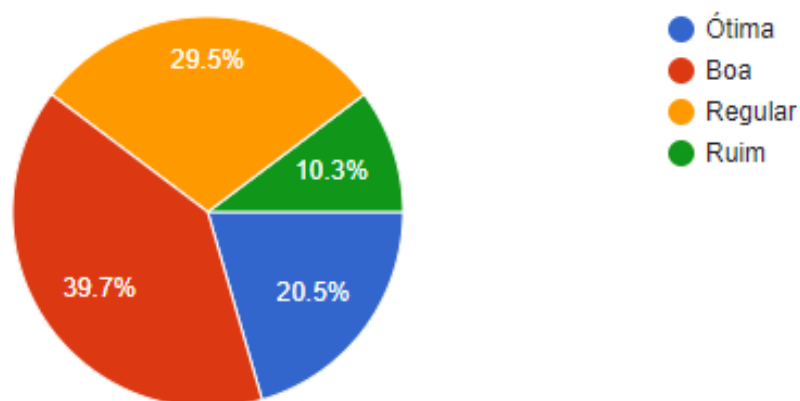
Além disso, o desconhecimento sobre o que vem a ser a polícia comunitária apontada no Gráfico 5, bem como a falta de compreensão das pessoas que são assistidas pelo GSC, apresenta em termos percentuais, 40% das dificuldades para a aplicação do modelo e do serviço de segurança comunitária. Associado a isso, podemos mencionar como potencializador, o grau de escolaridade que a comunidade mostra predominante, isto é, ensino fundamental, o que sugere dificuldade para entender esse novo modelo de polícia e sua importância para a segurança pública dos bairros.

Ademais, o estudo aponta que o difícil contato com os conselhos comunitários e outros responsáveis configura 31% dos empecilhos na efetivação do GSC nas comunidades, isso em função do desconhecimento das pessoas sobre esses institutos e dos serviços que eles concernem à população. Por fim, 8.4% da amostra deduz que a dificuldade na aplicação do Grupo de Segurança Comunitária advém de outros fatores e que não souberam mencionar.

Dessa forma, consoante ao Manual de Policiamento Comunitário (2009), identificar as possibilidades e dificuldades que permeiam sobre o policiamento comunitário, permite, ao iniciar um projeto, mensurar uma previsão do que pode ser conquistado como também antecipar inúmeras dificuldades que poderão ser encontradas.

Isso favorece a elaboração prévia de estratégias em prol de solucionar o problema e determinar quais ações vão exigir mais tempo que outras, significando pensar e planejar qual é o tipo de segurança e polícia que se deseja.

Gráfico 11- Qual grau de percepção que a sua comunidade tem em relação ao Grupo de Segurança Comunitária (GSC)?



156 respostas

O gráfico aponta que as comunidades têm uma “Boa” percepção do GSC e do modelo de polícia comunitária como um todo por meio do percentual de 39.7% da amostra, permitindo concluir que os projetos comunitários tem desenvolvido um imprescindível papel no trato aos problemas sociais das comunidades então pouco

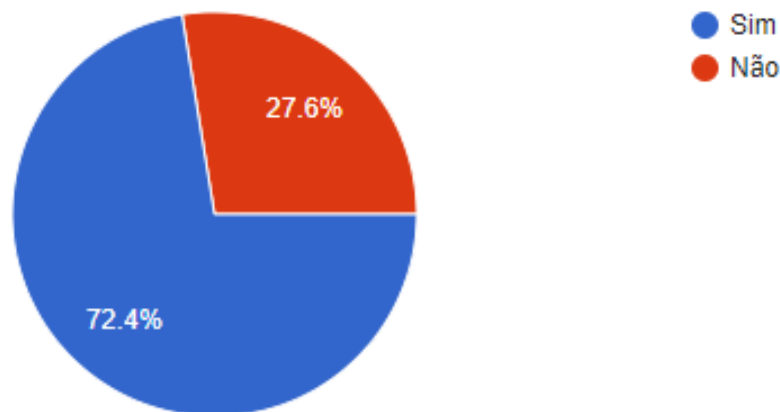
tempo, porém, ainda tem muito a evoluir para superar suas dificuldades apresentadas anteriormente, assim como conscientizar as pessoas para melhor se envolver na segurança de suas comunidades.

29.5% da amostra julga o GSC como “Regular”, 20.5% como “Ótimo” e apenas 10.3% consideram em sua percepção o serviço e o modelo como “Ruim”.

Ainda assim, a comunidade passa a reconhecer e perceber o GSC e o policiamento comunitário sob um novo olhar, destacado nos resultados percentuais do estudo.

Conforme De Sousa (2017), a nova visão que a comunidade apresenta sobre a polícia, internaliza-a como cidadã e de prevenção desconstruindo a impressão de uma força policial truculenta e despreparada.

Gráfico 12- Você passou a ter maior confiança na Polícia Militar?

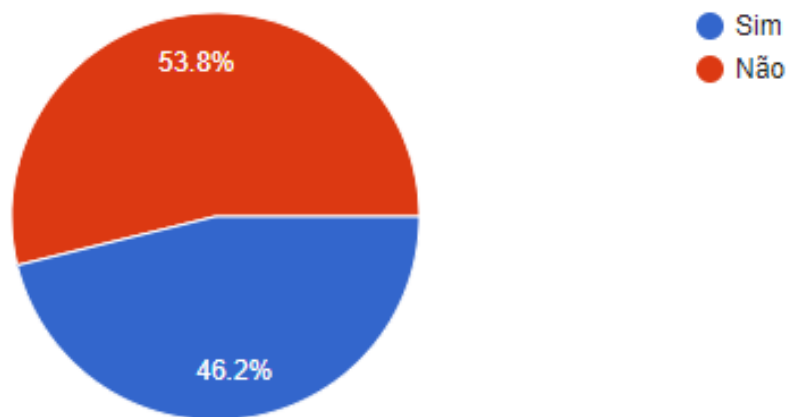


156 respostas

Apesar das dificuldades na aplicação do GSC e da avaliação sobre a percepção que a comunidade tem sobre o Grupo e o modelo de polícia comunitária como um todo, a amostra presente nos três bairros passou a ter maior confiança na Polícia Militar do Estado Ceará após a presença do GSC e dos demais serviços/projetos. Esse dado foi confirmado com expressivo 72.4% dos moradores avaliados. Em contrapartida, 27.6% apontou que a presença do GSC não corroborou para melhorar a impressão da instituição Polícia Militar.

Para Dias Neto (2000), o policiamento orientado ao problema é um meio de se engajar à participação social. A polícia deixa de simplesmente combater ao crime e passa a mobilizar os seus recursos e esforços na busca de respostas preventivas para os problemas locais, atraindo a boa vontade, aceitação e cooperação dos cidadãos.

Gráfico 13- Você passou a ter maior confiança na Polícia Militar após a aplicação do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) e demais projetos de Polícia Comunitária?



156 respostas

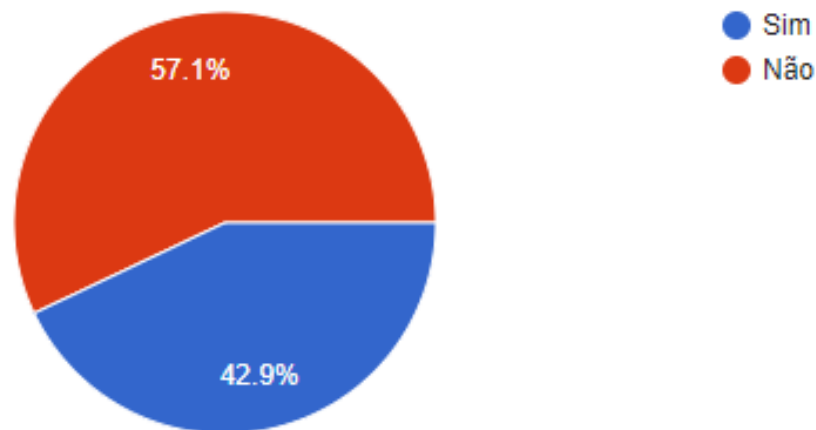
O estudo demonstra que os moradores ainda apresentam resistência para efetuar denúncias sobre os problemas que assolam a sua comunidade. Esse dado é confirmado com 53.8% das respostas levantadas.

Como principal causa dessa realidade, destaca o medo de retaliação, pois mesmo com o aumento da confiança na instituição Polícia Militar, as ameaças aos casos de denúncias tem sido presente nas comunidades, gerando sensação de medo e preocupação para debater assuntos inerentes às denúncias.

Entretanto, o gráfico ilustra que 46.2% dos moradores veem na Polícia Militar o veículo para realizar denúncias e resolverem os problemas que afeta a segurança pública nos bairros. Posto isso, existe um tendência para que a confiança aumente,

uma vez que a filosofia de polícia comunitária tem seus resultados em médio e longo prazo.

Gráfico 14- As pessoas da comunidade tem fácil acesso ao comandante da Unidade Policial Militar?



156 respostas

Por conseguinte, a pesquisa mensurou que 57.1% dos moradores acham que não tem fácil acesso ao comandante da 2ªCia/8ºBPM, o que inviabiliza maior contato com a comunidade e um trato direto e sem maiores burocracias para resolução de problemas nos bairros. 42.9% da amostra admitiu facilidade no contato com chefe da unidade policial militar desburocratizando a aproximação com as comunidades e possibilitando celeridades na resolução das mazelas locais presentes que afetam a estabilidade da segurança pública no território.

Contudo, a partir da pesquisa de campo, foi possível perceber visitas de moradores ao comandante para debater assuntos intrínsecos a problemas locais e até mesmo sobre a atuação da Polícia Militar.

Para Freitas (2017), além de contínuo contato com o GSC, a comunidade tem ao seu favor acesso direto ao comando da unidade policial, facilitando o encaminhamento de problemas de natureza específica e que mereça atenção reservada sem maiores burocracias ou entraves.

Assim sendo, de acordo com a pesquisa, foi possível constatar o alcance de dois pressupostos e um parcialmente.

Quanto ao aspecto da percepção sobre o GSC e o modelo de polícia comunitária como promotores de segurança, a pesquisa revelou que há considerável satisfação para a segurança da comunidade, representada pelo gráfico 09, além disso, conforme o gráfico 11, os pesquisados apresentam boa, regular e ótima percepção, sucessivamente, em termos percentuais, sobre os serviços do GSC e o modelo de polícia comunitária, confirmando o primeiro pressuposto deste trabalho.

Quanto ao aspecto da percepção da comunidade relativa à instituição Polícia Militar do Estado do Ceará por meio do policiamento comunitário, analisou-se que os pesquisados detêm satisfatória confiança e segurança na Polícia Militar após a aplicação do GCS e demais projetos comunitários, representado pelo gráfico 12, confirmando o segundo pressuposto deste trabalho.

Quanto ao aspecto das principais dificuldades no estabelecimento do modelo comunitário, destacaram-se os poucos militares no GSC; medo de retaliação; falta de compreensão das pessoas sobre o GSC e difícil contato com os conselhos comunitários, assim como difícil acesso ao comandante da unidade policial militar, dados apresentados no gráfico 10 e 14, sucessivamente, confirmando parcialmente o terceiro pressuposto deste trabalho, uma vez que elencava apenas dois grandes problemas: difícil contato com o comandante da unidade e fazer denúncias, gráfico 13, e unir os organismo sociais para discutir melhorias de segurança à comunidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o referencial teórico, a Polícia Comunitária traduz-se como um modelo de polícia pautado na filosofia de aproximação, considerando diversos fatores sociais que coadunam para a integração com a população, permitindo que o cidadão colabore na construção, execução e avaliação de estratégias de segurança pública, fomentando uma proposta inovadora e preventiva das ocorrências que afeta o equilíbrio da ordem pública, controlando e extinguindo os focos de violência e reduzindo as taxas de criminalidade.

Dessa maneira, para que o primeiro objetivo específico dessa pesquisa fosse alcançado, o trabalho explorou teoricamente o projeto Grupo de Segurança Comunitária (GSC) e sua função como policiamento comunitário para a geração de segurança e diminuição do fenômeno violência.

A pesquisa constatou que o GSC e modelo de polícia comunitária têm desenvolvido um importante papel nas demandas locais e na promoção de segurança. Além disso, tem feito da participação popular uma ferramenta eficiente no controle e combate dos problemas presente nas comunidades.

Para satisfazer o segundo objetivo específico da pesquisa, os moradores das comunidades avaliaram a instituição Polícia Militar, a partir das ações do GSC e demais projetos comunitários, como satisfatória e confiável. Essa percepção eleva a imagem da Polícia Militar como uma instituição confiável e mantenedora da segurança pública nas comunidades, gerando uma reputação de uma polícia pautada no compromisso assistencial, respeitadora dos Direitos Humanos e que inova em suas ações.

Essa avaliação otimista é resultado de árduo trabalho de acompanhamento e visitas do GSC e demais ações preventivas dos projetos comunitários. Esse dado se comprova pela avaliação emitida quando indagado sobre a confiança na Polícia Militar após a aplicação do GSC, apesar do pouco tempo de atuação e da grande dificuldade que é a limitação numérica de policiais militares que compõe o Gupo.

Para atingir o terceiro objetivo desta pesquisa, o estudo apontou que as principais dificuldades para a aplicação do modelo de polícia comunitária e continuidade dos serviços prestados pelo GSC deve-se ao reduzido número de

policiais militares que operam o GSC, além do medo instalado nas comunidades quando os moradores procuram a polícia para realizar denúncias.

Somados a esses fatos, teve grande evidência a falta de compreensão das pessoas sobre atividades realizadas pelo GSC, difícil contato com os conselhos comunitários e organismos sociais, bem como o difícil acesso, segundo os moradores, que as pessoas da comunidade têm com o comandante da 2ªCia/8ºBPM para discutir problemas e demandas de forma menos burocráticas.

Ao final desta pesquisa, notou-se que o modelo de Polícia Comunitária tem alcançado uma satisfatória avaliação na percepção das comunidades em que os serviços comunitários operam e que a Unidade Integrada de Segurança 01 (UNISEG 01) por meio da 2ªCIA/8ºBPM tem sido modelo de polícia comunitária em tão pouco tempo de atividade por meio dos seus projetos, como por exemplo, o GSC.

Como limitações desta pesquisa, pode-se destacar a dificuldade na obtenção de material acadêmico que abordasse a UNISEG. Ademais, houve dificuldades na obtenção dos questionários respondidos, pois muito dos moradores apresentavam medo sobre o ato de responder os questionários e futuramente sofrer represálias, necessitando maiores explicações sobre o material. A demanda operacional do GSC também foi um dos empecilhos para auxiliar nas visitas e obtenção dos questionários. Foram confeccionados 430 questionários, contudo o perigo de alguns locais corroborou para limitar a amostra da pesquisa, tendo alcance de apenas 156 questionários respondidos.

Como sugestão de estudos futuros, sugere-se um estudo das demais UNISEGs presentes no território cearense com ênfase nas Unidades instaladas nos interiores para que possa realizar comparações com as presentes na capital. Recomenda-se analisar os demais projetos comunitários para entender sua efetividade e ações, assim como a percepção da população a cerca deles. Outra sugestão é que a pesquisa seja replicada futuramente para analisar o seu desenvolvimento e as benfeitorias que proporcionaram as comunidades, além de verificar se os crimes e violência tiveram substancial redução.

REFERÊNCIAS

ABREU, SR. Policiamento em comunidades de risco social. In: COSTA, IF., and BALESTRERI, RB., (Org). **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 109-125. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/c46v3/pdf/costa-9788523212322-07.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz *et al.* A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 1, n. 18, p.119-131, jan. 2004. Trimestral. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100015>. Acesso em: 26 ago. 2018.

CAMARGO, Carlos Alberto de. Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 9, n. 2, p.218-236, ago. 2015. Bimestral. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/policia-comunitaria-a-estrategia-de-implantacao-do-atual-modelo/>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

CARVALHO, Karla de Oliveira. **A implantação do modelo de polícia comunitária no Brasil: um estudo de caso na comunidade da Grande Forquilha, no município de São José/SC**. 2004. 143 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Universidade do Vale do Itajaí, São José, 2004.

CEARÁ. **Pacto por um Ceará pacífico**. Fortaleza: [s.n.], 2015.

DE SOUSA, Erika Menezes. **A mediação como processo de humanização na atividade policial: uma análise da unidade integrada de segurança 1 (uniseg) em fortaleza**. 2017. 55 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2017.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: a experiência norte-americana**. São Paulo: Ibccrim, 2000. 125 p.

FREITAS, José Messias Mendes. **Violência contra a mulher : polícia comunitária como Instrumento de eficácia das medidas de prevenção integrada, assistencial e de urgência da lei Maria da Penha**. 2017. TCC (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Curso de Direito, Fortaleza-CE, 2017.. Disponível em: <<http://www.repositoriobib.ufc.br/00003d/00003da3.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

FREITAS, José Messias Mendes. **A unidade integrada de segurança (uniseg) como instrumento de eficiência na garantia do direito fundamental à segurança pública**. 2016. 39 p. Artigo científico (Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Ceará) – Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fortaleza, 2016.

GARDENAL, Emerson Marinaldo. **Educação e polícia comunitária: Agentes eficientes na formação Sócio-comunitária**. 2011. 95 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação, Universidade Salesiano de São Paulo, Americana, 2011.

GARAU, Marilha Gabriela Reverendo. Uma análise das relações da polícia militar com os moradores de uma favela ocupada por UPP. **Revista Direito e Praxis**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p.2106-2145, 30 jun. 2016. Trimestral.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LOCHE, Adriana Alves. **Segurança e controle social: uma análise do policiamento comunitário**. 2012. 191 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

LOPES, M. J.; SANTOS, W. C. S dos.; HOFFMANN, M. H. Conselhos comunitários de segurança e programas de prevenção ao crime. In: HOFFMANN, M. H.; HAMMERSCHMIDT, Rodrigo. (Org.). **Segurança pública: diálogo permanente**. Florianópolis: DIOESC, 2012. p. 63-89.

MACHADO, Donavan Farias; JESUS, José Lauri Bueno de. Polícia comunitária: um novo paradigma de polícia ostensiva. **Direito em Debate: Revista do Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais da Unijuí**, Rio Grande do Sul, v. 42, n. 23, p.207-231, jul. 2014. Semestral. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

MANUAL de Policiamento Comunitário: **Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), 2009. 104p. Disponível em:http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf f. >Acesso em: 25 ago. 2018.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. **Fundamentos da metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007. 225 p.

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. **São Paulo Perspectiva.**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 103-110, Mar. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000100013&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 24 Ago. 2018.

MONTEIRO, Milena Fontoura. **O policiamento comunitário como alternativa à democratização da polícia**. 2005. 250 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Candido mendes, Rio de Janeiro, 2005.

NEVES, Paulo Sérgio da Costa. Qual polícia para qual sociedade? o policiamento comunitário em sergipe. **Caderno Crh**, Salvador, v. 18, n. 45, p.447-459, set. 2005. Quadrimestral. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=347632238009>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografia, dissertações e teses**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 189 p.

PEDREIRA, Paulo Tarso Mascarenhas. **Polícia comunitária: a segurança que queremos? um estudo de caso da base comunitária de segurança da rua nova em feira de santana – bahia**. 2016. 77 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Cachoeira, 2016.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. **Polícia comunitária e cidadã**. Crato (ce): RDS, 2014.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. **Polícia Comunitária e Cidadã: Entre velhas e novas práticas policiais**. 2008. 212 f. Tese (Doutorado) - Curso de Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/1267>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

PIMENTEL, Gelson Lozer; BEHR, Ricardo Roberto. A Influência do Modelo de Gestão de Polícia Comunitária na Democratização da Polícia Militar do Espírito Santo, na Cidade de Vitória, entre 1994 e 2006. **Contextus: Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, v. 8, n. 2, p.65-72, 30 nov. 2010. Semestral. Disponível em: <<http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/7455>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

SAMPIERI, R. et al. **Método de pesquisa**. 3 ed. McGraw-Hill: São Paulo, 2006.

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **Ronda do Quarteirão: um “acontecimento” na política de segurança pública?**. 2008. 110 f. Tese (Doutorado) - Curso de Políticas Públicas e Sociedade, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2008. Disponível em: <[http://uece.br/politicasuece/dmdocuments/bruno_lopes_2006\[1\].pdf](http://uece.br/politicasuece/dmdocuments/bruno_lopes_2006[1].pdf)>. Acesso em: 25 ago. 2018.

TARTUCE, Terezinha de Jesus Afonso. **Normas e Técnicas para Trabalhos Acadêmicos**. Fortaleza: UNICE- Ensino Superior, 2008.

TEIXEIRA, Ivan Rosas. Policiamento comunitário: uma nova perspectiva para a segurança pública. In: ANUÁRIO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE, 10., São Paulo. **Anais...** . São Paulo: Anhaguera Educacional Ltda, 2011. p. 87-100. Disponível em: <<http://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/1434/1/Artigo%207.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

WERLE, Caroline Cristiane; WRASSE, Helena Pacheco. Apontamentos sobre o policiamento comunitário: uma inovadora política de segurança pública na prevenção e no combate à criminalidade e violência no brasil. In: SEMINÁRIO

NACIONAL DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA, 7., 2016, Santa Cruz do Sul. **Anais...** . Santa Cruz do Sul:
Unisc, 2016. p. 1 - 20. Disponível em:
<<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14708>>. Acesso
em: 25 ago. 2018.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MONTADORES

BLOCO 1 – DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Data de aplicação: ___/___/___

Nome:

Idade:

Sexo: feminino () masculino ()

Estado Civil: solteiro () casado () viúvo () separado () divorciado ()

Renda familiar: totalmente responsável () parcialmente responsável () não é responsável ()

Escolaridade: fundamental () médio () superior ()

Bairro onde reside: _____ Quanto tempo? _____

BLOCO 2 - PERGUNTAS DIRECIONADAS AOS OBJETIVOS

1- Você sabe o que é Polícia Comunitária?

a () Sim b () Não

2- Polícia comunitária é um modelo de policiamento que visa a aproximação com a comunidade para entender seus problemas e resolvê-los de forma preventiva. Você acha que a UNISEG 01 (2º/8 BPM) se encaixa como uma polícia comunitária?

a () Sim b () Não

3- Quais projetos além do Grupo de Segurança Comunitária você consegue identificar na estrutura da UNISEG 01 (2º/8 BPM) disponível à comunidade?

a () Base Móvel Comunitária- BMC

b () Grupo de Apoio as Vítimas de Violência- GAVV

c () Ronda Escolar

d () Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência- PROERD

e () Lutando pela paz

e () Nenhum

- 4- Como você considera os projetos comunitários da UNISEG 01 (2º/8 BPM) para a melhoria da relação com a comunidade e a redução e controle dos índices de crime e violência?
- a () Muito importante b () Importante
c () Razoavelmente importante d () Sem importância
- 5- Como você considera o Grupo de Segurança Comunitária para a segurança da comunidade?
- a () Muito importante b () Importante
c () Razoavelmente importante d () Sem importância
- 6- Quais as principais dificuldades que você identifica para aplicação do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) em sua comunidade?
- a () Poucos militares no GSC
b () Falta de compreensão das pessoas sobre o GSC
c () Medo de retaliação
d () Difícil contado com os conselhos comunitários e demais responsáveis
e () Outros
- 7- Em sua opinião, qual o grau de percepção que a sua comunidade tem em relação ao Grupo de Segurança Comunitária (GSC) e o modelo de polícia comunitária como um todo?
- a () Ótima b () Boa c () Regular d () Ruim
- 8- Você passou a ter maior confiança na Polícia Militar após a aplicação do Grupo de Segurança Comunitária (GSC) e demais projetos de Polícia Comunitária?
- a () Sim b () Não
- 9- Você se sente seguro (a) para fazer denúncias com a presença do GSC?
- a () Sim b () Não

10- As pessoas da comunidade tem fácil acesso ao comandante da Unidade Policial militar?

() Sim () Não